BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

ANO XXXVI • SETEMBRO DE 1961 • N.º 415

De acôrdo com uma praxe geralmente adotada, êste Boletim não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos de colaboração, ou transcritos de outras publicações.

Colaboração

NOSSA CAPA:

SECAGEM DO CAFÉ — O café de colheita, por derriça, é formado pela mistura de grãos maduros, secos na planta e alguns verdes. Para o sêco ou quase sêco, é questão de horas para chegar ao ponto, porém, o cereja leva de 12 a 14 dias até chegar ao ponto exato de recolhimento à tulha. Se fôr êle recolhido com excesso de umidade, há perigo de emboloramento e daí o interêsse de uma secagem bem feita, pouco a pouco, em dias sucessivos.

PEDIMOS AVISAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDERÊÇO

SÓLIDOS SOLÚVEIS EM PROGÊNIES E VARIEDADES DE CAFÉ

ODETTE Z. DE TOLEDO,
CYRO G. TEIXEIRA E
RUTH S. GARRUTTI (*)

(conclusão)

RESULTADOS OBTIDOS

Planejou-se determinar a quantidade de sólidos solúveis das variedades da coleção utilizando-se amostras de café sêco em côco, café despolpado e café sêco na planta, a fim de estudarem-se as variações entre as amostras. Infelizmente não foi possível obter tipos de amostra para cada uma das variedades estudadas, pois algumas delas produzem muito pouco café. Todavia, sempre que possível, as três determinações foram feitas. Os dados obtidos foram agrupados no quadro 1.

Verifica-se, pelos valores obtidos, que a amostra de café não despolpado da variedade moka (*Coffea arabica* L. var. mokka Hort. ex Cramer) foi a que apresentou a maior quantidade de sólidos solúveis (30,47%), seguida da amostra de café despolpado, desta mesma variedade (29,64%). Classificaram-se, ainda, com alta quantidade de sólidos solúveis, as amostras de Maragogipe AD, (*C. arabica* Maragogipe AD não despolpada (28,84%), e a de Bourbon Amarelo, (C. arabica Bourbon Amarelo), sêco na planta (28,74%). Revelaram-se mais pobres em sólidos solúveis as amostras de café despolpado de laurina (*Coffea arabica* L. var. *laurina* (Smeathman) (D. C.) (26,14%), a de Caturra Vermelho despolpado (*C. arabica* L. var. *caturra* K. M. C.) (26,71%) e a mucronata (*C. arabica L. var. nucronata)* (26,81%), amostra despolpada.

É de interêsse notar que nas variedades em que se fizeram determinações em café não despolpado (sêco em côco) e em despolpado, as amostras do não despolpado revelaram-se mais ricas em sólidos solúveis. A análise de contraste entre o despolpado e o café em côco, feito para o Caturra Vermelho, Mundo Novo, Bourbon Amarelo, Maragogipe A. D. e Moka, indicou que para essas variedades, o café em côco é mais rico em sólidos solúveis do que o despolpado, tendo sido o valor de F altamente significativo.

(*) Engenheiros-agrônomos do Instituto Agronômico de Campinas, S.P.

Quadro 1. — Porcentagem de sólidos solúveis em variedades de **Coffea arabica** da coleção de Campinas, S. P.

Variedades	Porcentagem média	Variância	Limites de confiança (*)
Caturra Vermelho			
Não despolpado (côco)	27,12	0,0009	26,79 – 27,45
Despolpado	26,71	0,0081	26,38 – 27,04
Caturra Amarelo			
Não despolpado	27,16	0,0289	26,83 – 27,49
Mundo Novo			
Não despolpado	28,33	0,1156	28,00 – 28,66
Despolpado	27,91	0,0025	27,58 – 28,24
Sêco na planta	28,19	0,0169	27,86 – 28,52
Bourbon Puro Vermelho			
Não despolpado	28,10	0,0729	27,77 – 28,43
Bourbon Vermelho			
Não despolpado	28,21	0,1369	27,88 – 28,54
Bourbon Amarelo			
Não despolpado	27,85	0,0009	27,52 – 28,18
Despolpado	27,81	0,0400	27,48 – 28,14
Sêco na planta	28,74	0,0256	28,41 – 29,07
Maragogipe AD			
Não despolpado	28,84	0,0841	28,51 – 29,17
Despolpado	27,90	0,1089	27,57 – 28,23
Maragogipe Amarelo			
Não despolpado	27,93	0,1600	27,60 – 28,26
Sumatra			
Despolpado	27,88	0,0324	27,55 – 28,21
Mokka			
Não despolpado	30,47	0,0049	30,14 – 30,80
Despolpado	29,64	0,3364	29,31 – 29,97
Sêco na planta	28,46	0,0004	28,13 – 28,79
Typica			
Sêco na planta	27,80	0,0009	27,47 – 28,13
Laurina			
Sêco na planta	26,14	0,0625	25,81 – 26,47
Cera			
Não despolpado	28,00	0,0400	27,67 – 28,33
San Ramon			
Despolpado	27,20	0,1089	26,87 – 27,53
Erecta			
Despolpado	28,13	0,0000	27,80 – 28,46
Mucronata			
Despolpado	26,81	0,0625	26,48 – 27,14
Anormalis			
Despolpado	27,73	0,1156	27,40 – 28,06
São Bernardo			
Despolpado	27,46	0,1764	27,13 – 27,79
Xanthocarpa			
Despolpado	28,15	0,1156	27,82 – 28,48

(*) t = 10%

Quadro 2. — Média dos valores correspondentes a porcentagens de sólidos solúveis em progênies do Ensaio de Seleções Regionais de Campinas (*)

Linhagens	Valor médio	Linhagens	Valor médio
	%		%
Mundo Novo		**Bourbon Amarelo**	
MP 386-2	25,33	CJ 20-5	26,92
MP 376-4	25,50	PJ 25-4	26,45
MP 386-5	25,75	CJ 18-17	27,67
CP 379-17	24,69	CJ 20-6	26,58
CP 385-20	24,73	CJ 18 ex.	26,46
		CJ 26-18	26,81
JP 381-3	25,28		
CP 390-2	25,54	**Total**	**160,89**
P 381-1	25,69	**Média**	**26,82**
CP 374-3	25,73		
CP 379-19	26,40	**Typica**	
CP 375-10	26,52	T 13	26,75
JP 380-13	27,04	T 14	28,15
CP 379-18	26,68		
CP 387-17	26,45	**Sumatra**	
		T 9	26,62
Total	**388,81**		
Média	**25,91**	**Total**	**81,52**
		Média	**27,17**
Bourbon Vermelho			
C 662	25,66	**Caturra Amarelo**	
C 9-3	25,87	C 476-3-12	26,62
RP 186-6	26,84		
C 370-1	27,08	**Caturra Vermelho**	
		C 477-12-13	28,01
Total	**105,45**		
Média	**26,36**		

(*) Médias de 8 determinações.

d.m.s. (para comparações de qualquer progênie com a média das 3 progênies de Typica) = 0,66 → 5%
0,87 → 1%

Fonte de Variação	SQ	GL	QM
Total	234,2595	119	
Entre variedades	173,8373	29	5,9943
Erro	60,4222	90	0,6713

Para as 30 progênies do Ensaio de Seleções Regionais da Secção de Genética, receberam-se nove amostras de café não despolpado (sêco em côco e beneficiado) de cada progênie, correspondentes a nove repetições do ensaio. Uma das amostras foi desprezada e as restantes misturadas duas a duas, ao acaso, tomando-se quantidades iguais das amostras para fazer a mistura. Perdeu-se, assim, a identificação das repetições do ensaio. Nas amostras misturadas, fizeram-se as determinações de sólidos solúveis em duplicata, isto é, oito determinações para cada progênie. Os resultados obtidos foram reunidos no quadro 2. A variedade *Typica (Coffea arabica* L. var *Typica* Gramer) foi tomada como padrão, juntamente com a do café Sumatra *(C. arabica* Sumatra) dando média de 27,17%. Tratando-se de média de três progênies, calculou-se a diferença mínima significativa para a comparação individual das demais progênies com a média *Typica,* dando-se os valores limites: 5%, de 26,51 a 27,83 e a 1%, de 26,30 a 28,44. Tomando-se os limites a 5%, verifica-se que apenas a progênie *Caturra Vermelho* C 477-12-13 é mais rica do que a var. *Typica,* em sólidos solúveis. Mostraram-se mais pobres, 11 das 15 progênies de *Mundo Novo,* duas das quatro de *Bourbon Vermelho,* e duas de *Bourbon Amarelo.* As progênies de *Mundo Novo* de maior teor em sólidos solúveis são as de prefixos CP 379-19 e JP 380-14; as de *Bourbon Vermelho,* C 370-1 e RP 186-6; as de *Bourbon Amarelo,* CJ 18-17 e CJ 20-5, e a de *Caturra Vermelho,* C 477-12-13.

Fêz-se, também, a análise dos contrastes das médias dos vários grupos, notando-se que o conjunto *Mundo Novo* tem menos sólidos solúveis do que todos os demais conjuntos de progênies. O *Bourbon Amarelo* revelou-se mais rico que o *Bourbon Vermelho,* igual ao *Caturra Amarelo* e *Typica,* porém mais pobre do que o *Caturra Vermelho.* O *Bourbon Vermelho* mostrou-se mais pobre do que o *Typica,* igual ao *Caturra Amarelo* e mais pobre do que o *Caturra Vermelho.* O *Caturra Amarelo* é semelhante ao *Typica,* e o *Caturra Vermelho* mais rico em sólidos solúveis do que o *Typica.*

SUMMARY

SOLUBLE SOLIDS IN COFFEE PROGENIES AND VARIETIES

Progenies of coffee of high quality, containing a high rate of soluble solids, are specially suitable for the soluble coffee industry. In spite of the knowledge already available on the amount of soluble solids in a few commercial types of *Coffea arabica,* no information exists on the variability of soluble solids in the varieties of this species nor in the commercial strains that have been released in the last few years.

The analysis of coffee seed samples from nineteen varieties of *Coffea arabica* has indicated that the *Mokka, Maragogipe* AD, Yellow *Bourbon* and *Mundo Novo* cultivars possess the highest rates of soluble solids, and the *Laurina, Red Caturra* and *Mucronata,* the lowest ones. It has also been determined that the coffee samples from dried berries, without pulping, are richer in soluble solids than samples from the same varieties obtained through pulping.

A comparison of thirty selected progenies of *Mundo Novo, Red Bourbon, Yellow Bourbon, Red Caturra* and *Yellow Caturra* with *Typica coffee,* indicate

that only *Red Caturra* is richer in soluble solids. Fifteen progenies presented lower percentage of soluble solids than *Typica*. Among the progenies with high percentage of soluble solids, the following are the most promising: *Mundo Novo* LCP 379-19 and JP 380-13, *Red Bourbon* C 370-1 and RP 186-6, *Yellow Bourbon* CJ 18-17 and CJ 20-5 and *Red Caturra* C 477-12-13.

The possibility of selecting progenies still richer in soluble solids is indicated by the variability noted among the progenies of the varieties that were studied.

BIBLIOGRAFIA

1. *Cox, H.E.* The chemical analysis of foods. Londres. Churchill. 3.ª edição. 1946.
2. *Lockhart, E.E.* The solubles solids in beverage coffee as an index to cup quality. The Coffee Brewing Institute, Inc. Publ. 27: 1-13. 1957.
3. *Navellier, P.* Chimie du café. *In* René Coste. Les Caféiers et les cafés dans le monde. 1.º vol. Paris, éditions Larose. 1959. p. 165.
4. *Ninen, W.W. Jr.* e *Shaw, B.C.* Critical conditions for quantity coffee brewing. Coffee and Tea Industries *80*(4):44. 1957.
5. *Slotta, C.H.* e *Neisser, C.* O café sob o ponto de vista químico. 1. Determinação do extrato e da cafeína. Memórias do Instituto Butantã *11*:39-48. 1937.
6. *Subrahmanyan, D.S.* e outros. Chemical composition of Indian Coffee. Indian Coffee *18*:185-191. 1954.
7. *Taüfel, K.* Alkaloidhaltige Genussimittel und ihre Ersatzstoffe. Kaffee, Kaffee — Ersatz und Kaffee — Zusats. Handhuch der Lebensmittel — Chemie *VI*:1-45. 1934.
8. *Wilbaux, R.* Les Caféiers au Cong Belge. Technologie du café *arabica et robusta*. Bruxelles. Publication de la Direction de l' Agriculture des Forêts et de l' Elevage. 1956. p.213.

★

AOS NOSSOS LEITORES, COLABORADORES E CORRESPONDENTES

Comunicamos que a Redação do BOLETIM DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ encontra-se instalada no 13.º andar da Sede da Superintendência dos Serviços do Café — Rua Maria Paula, 67, Capital — para onde deverá ser dirigida tôda a correspondência.

Resumos e Transcrições

POLÍTICA CAFEEIRA DO BRASIL

RUY MILLER PAIVA
Eng. agrônomo
(Chefe da Divisão de Economia Rural da Secretaria da Agricultura)

(continuação)

FIXAÇÃO DAS BASES DO REGISTRO E DA TAXA DE CÂMBIO

Conforme foi dito, ao se tratar da defesa do preço em cruzeiros, pode o Govêrno fixar as bases de registro no ato da exportação, de modo a defender os preços no mercado interno. Êsse sistema representa também uma fixação do preço em dólar, desde que não se processem modificações na taxa de câmbio. Estabelecidas as taxas cambiais e as bases de registro, não deveriam ocorrer modificações no preço de nossos cafés em Nova Iorque. Isso por ser o Brasil o grande produtor e por não disporem os países concorrentes de volume suficiente de café com que possa suprir a demanda mundial. Aliás, o I.B.C. ao estabelecer as bases de registro o fêz em cruzeiro e em dólar. No momento, a base de registro em dólar é de 33,77 cents por libra pêso para o café estilo Santos tipo 4. Dêsse modo, teòricamente, os preços no mercado mundial para nosso café devem ser mantidos nesses níveis.

Constata-se, porém, que isso nem sempre acontece, pois são diversos os fatôres que agem no sentido de solapar êsse sistema de defesa. Às vêzes é a sonegação cambial, através da qual as firmas menos honestas passam a oferecer o café a menores preços em Nova Iorque, fazendo com que caiam as cotações do nosso café e impedindo assim que as firmas que não sonegam possam continuar oferecendo seus produtos. Outras vêzes, é o contrabando através do qual o café pode ser oferecido a preço inferior, pois sendo êle levado a outro país onde não há confisco, permite grande lucro ao contrabandista que, ao trazer o resultado da venda para o Brasil, apura 185 cruzeiros por dólar, em vez de 90 cruzeiros que lhe seriam pagos pelo Govêrno ao café exportado oficialmente.

Aliado a êsses processos, junta-se muitas vêzes a retração do próprio comércio importador de café que, antevendo uma modificação nos preços, deixa de comprar, o que, aliás, pode fazer por alguns meses sem afetar o consumidor devido ao volu-

N. da R. — Palestra pronunciada no Centro de Debates Agronômicos, na Sociedade Paulista de Agronomia, durante o Curso sôbre Produção, Industrialização e Comercialização do Café, patrocinado por aquela entidade e realizado nos mêses de outubro-novembro de ano último. A primeira parte foi publicada em nosso Boletim de abril de 1961, págs. 14:20.

me ponderável de café que é normalmente mantido por êle.

Nessas condições, torna-se difícil ao Govêrno manter o registro nas bases fixadas. Os produtores reclamam por que não encontram compradores para o café aos preços estabelecidos. O comércio tradicional reclama por não poder exportar dentro das leis e dos regulamentos. E o Govêrno também sente o problema na forma de uma diminuição sensível da receita cambial, dificultando o suprimento dos leilões cambiais com as divisas necessárias. Vê-se, assim, o Govêrno forçado a modificar as bases de registro, colocando-a em níveis mais condizentes com as fôrças do mercado.

A fixação das bases de registro mostra-se portanto, na prática, de valor apenas complementar na defesa de preços do café, não podendo ser utilizada sem outras medidas que lhe dêem suporte

INTERVENÇÃO NA BÔLSA

Outro elemento de que o Govêrno têm se utilizado para defender os preços no mercado internacional são as operações a têrmo nas Bôlsas, a exemplo do que foi dito para o mercado interno. Para a defesa dos preços em dólares, as operações no têrmo prestam-se melhor do que para a defesa em cruzeiros, pois que se dispõe da Bôlsa de Nova Iorque, onde o volume de transações é sempre muito elevado, permitindo uma operação de caráter mais amplo.

Por diversas vêzes os órgãos responsáveis pela defesa dos preços no Brasil têm promovido operações nessa Bôlsa, com relativo sucesso. No momento não se sabe se êsses recursos estão sendo novamente usados pelo Brasil.

ACÔRDO INTERNACIONAL

É outro elemento que pode ser usado com vantagem. Após muitos anos de marchas e contra marchas, quinze países produtores da América Latina reunir-se-ão em outubro de 1958, em acôrdo, visando o estabelecimento de cotas para exportação. Posteriormente, o acôrdo passou a abranger países não americanos, tomando assim um aspecto internacional. Hoje, países representando cêrca de 93% da produção mundial de café, estão reunidos num convênio. Dos maiores países produtores, apenas Ruanda Urundi, o Congo, a Etiópia e a Indonésia não são membros.

O Convênio não faz referência específica à defesa dos preços; estabelece apenas cotas de exportação para cada país. Em 26 de setembro dêste ano foi distribuída uma cota de 36.332.040 sacas, das quais 17.431.000 para o Brasil O Convênio não especifica o que deve ser feito com os estoques, assim como não estabelece um sistema de fiscalização do mesmo. Ao que se sabe, até hoje apenas o Brasil, e em parte pequena a Colômbia, mantém estoques de café. Os demais países conseguem vender para "novos mercados" ou conseguem com a Junta Diretora de Acôrdo, transferir para outro ano a cota não exportada.

Dêsse modo, o Convênio têm apenas um efeito psicológico sôbre o mercado, que é o de fazer com que os países produtores não se apressem nas vendas e não forcem com isso uma queda nos preços, do mercado. O verdadeiro encargo da sustentação de preços, que é a retenção dos excedentes, continua sob responsabilidade quase total do Brasil.

RECURSOS FINANCEIROS PARA A DEFESA DOS PREÇOS

Série Mercado — O Instituto Brasileiro do Café registrou 26.480.000 sacas, das quais cêrca de 11 milhões devem ter sido adquiridas num preço médio de Cr$ 2.800,00	30.800.000.000,00
Série Consumo Interno — O recebimento foi de 12.950.000 sacas, que, de acôrdo com a procedência das mesmas, pode se admitir que os pagamentos tenham sido feitos na seguinte proporção:	
11.540.000 a Cr$ 1.956,00	22.503.000.000,00
1.410.000 a Cr$ 1.550,00	2.185.000.000,00
Série Expurgo — Recebimento de 4.381.000 sacas a Cr$ 200,00	876.000.000,00
	56.364.000.000,00

Na atual safra de 1960-61, se aceitarmos a estimativa de 22 milhões de sacas, aos preços atualmente estabelecidos, teremos a grosso modo:

	Cr$
Série Mercado — Admitindo-se a compra de 5 milhões de sacas a Cr$ 3.000,00	15.000.000.000,00
Série Consumo Interno — Para os 20% retidos pode-se admitir as seguintes porcentagens:	
2.500.000 sacas a Cr$ 2.950.000,00	7.375.000.000,00
900.000 sacas a Cr$ 2.500.000,00	2.250.000.000,00
1.000.000 sacas a Cr$ 2.000.000,00	2.000.000.000.00
Série Expurgo — 2.200.000 sacas a Cr$ 200.000,00	440.000.000,00
SOMA	27.065.000.000,00

O encargo financeiro da defesa dos preços de café é muito grande. Na safra 1959-60, com uma produção total de 43,8 milhões de sacas, calcula-se que o govêrno tenha gasto 56,3 bilhões de cruzeiros na aquisição dos excedentes.

Os recursos financeiros para essas despesas provém, em princípio, da "conta dos ágios". De acôrdo com o sistema cambial em vigor, o govêrno recebe os dólares da exportação de café, pagando aos exportadores à razão de 90 cruzeiros por dólar e os vende nos diversos leilões a preços variados, mas muito superiores. Assim é que nos leilões de categoria geral os vende por mais de 200 cruzeiros e na categoria especial por mais de 400 cruzeiros. Parte dêsse dólar é destinado à importação de mercadorias consideradas essenciais onde é vendido a 100 cruzeiros, ou seja pelo chamado câmbio do custo.

Tomando por base o preço de dólares no mercado livre de câmbio, ou sejam 180 cruzeiros por dólar, pode-se fazer um cálculo grosseiro para mostrar que os recursos proporcionados pelo café são suficientes para financiar as compras excedentes. Assim, admitindo-se que se obtenham 40 dólares por saca na exportação, tem-se que o govêrno

dispende 3.600 cruzeiros para adquirí-lo e os vende (no câmbio livre a Cr$ 180,00 por dólar) a Cr$ .... 7.200,00 obtendo-se assim uma diferença de Cr$ 3.600,00 por saca de café exportada. Admitindo-se que o total exportado seja de 17 milhões de sacas, temos uma diferença de 71,2 bilhões de cruzeiros, que se mostra superior ao montante gasto, no ano de maior dispêndio que foi o ano passado, isto é, safra de 1959-60. Êsses cálculos não podem ser tomados pelos seus valores absolutos. Não se sabe se o câmbio, sem os contrôles que hoje o manipulam, ficaria de fato em tôrno de 180 cruzeiros o dólar. Ademais, essa diferença não é tôda ela retirada dos produtores de café, pois êstes recebem em contra-partida numerosos benefícios através de compra dos produtores subsidiados com a importação a dólar de custo, como gasolina, trigo, adubo etc. Mas não há dúvida que o café contribui para a própria sustentação de seus preços, assim como tem contribuído para o desenvolvimento dos demais setores da nossa economia.

TEM SIDO SATISFATÓRIA A DEFESA?

Não é fácil ajuizar, ainda que de forma generalizada, sôbre os esquemas da defesa de preços do café no Brasil, devido ao papel complexo dessa produção na economia interna do país, como principal elemento formador de renda agrícola, como fornecedor de 60% das nossas divisas e considerando ainda a posição ímpar do "confisco" como receita adicional orçamentária e como fator de subsídio ao desenvolvimento industrial.

Um dos aspectos positivos da defesa de preços de café encontra-se no fato de que através dela garantem-se melhores preços aos cafeicultores, maior receita cambial para o país, e, principalmente, evita-se através dela quedas sensíveis nesses valores, o que de fato ocorre, uma vez que nos períodos de super-produção, o volume das produções e dos estoques excede de muito a capacidade de consumo dos mercados consumidores. Evitar o agravamento de uma situação de natureza difícil, seria portanto um dos lados favoráveis da defesa dos preços de café.

Outro fato positivo, a respeito da defesa de preço, que se faz sentir no momento em nosso país, é a contribuição da mesma ao desenvolvimento econômico do país, através de confisco cambial. Ùltimamente o café tem contribuído para o desenvolvimento do país através do contrôle cambial exercido pelas nossas autoridades monetárias. As cambiais recebidas com a exportação do café são retiradas pelo govêrno, que as destina aos diferentes setores da importação, de acôrdo com os interêsses da economia, recebendo por elas em cruzeiros, preços superiores ao que paga aos exportadores e obtendo-se dêsse modo um excedente ponderável em cruzeiros, que é levado à conta dos ágios com os quais promove a pavimentação de estradas de rodagem, estimula o desenvolvimento de certos setores da economia, auxilia o financiamento agrícola do Banco do Brasil e procede a aquisição dos excedentes de café. Segundo o último relatório da SUMOC, o saldo das contas dos ágios, isto é, o resultante da diferença entre a receita de ágios e a despesa com bonificações, registrou no ano de 1958 o montante de 70,2 bilhões de cruzeiros. O confisco é fruto de preços considerados elevados no mercado internacional. Foi instituído e sòmente

se mantém por ter sido considerado que os preços eram superiores ao que a cafeicultura necessitava para se manter. Foi a forma idealizada pelo govêrno para drenar as rendas então consideradas excesivas da cafeicultura, para outros setores da economia. Foi o equivalente à instituição de um impôsto sôbre lucros que considerava "extraordinários". Dentro dêsse mesmo critério, que aliás os cafeicultores refutam e com muita razão, o confisco deve diminuir à medida que os preços caíam no mercado internacional, de modo a não retirar dos produtores o mínimo que o govêrno considera satisfatório. Dêsse modo, a defesa de preços de café passa a ser assunto de interêsse de tôdas as atividades que se beneficiam do confisco e não apenas dos produtores de café, pois se os preços cairem deixará de haver confisco e a economia brasileira perderá êsse maná precioso.

Do lado negativo da defesa, o grande inconveniente é a perda sofrida pelo Brasil no mercado internacional de café. No período de 1930-39 o Brasil contribuía com cêrca de 56,2% das exportações mundiais e nos últimos anos a sua contribuição é apenas de 41%. Além disso, como reflexo da defesa dos preços, o Brasil está sendo obrigado novamente a acumular os excedentes das safras, que já montam em milhões de sacas de café. E essa perda é devida indiretamente à sustentação de preços a níveis que constituem estímulo para novas plantações, nos países concorrentes. Não fôsse a manutenção do café em preços mais elevados, o plantio nos outros países seria menor e com isso o Brasil poderia estar exportando maior volume do produto. E o pior é que essa situação de perda do mercado e de acumulação de estoques tende a agravar-se com os esquemas de defesa de preços, na forma como são conduzidas e, com isso, desaparece a possibilidade dos agricultores poderem gozar de preços altos e do próprio país se beneficiar de maiores receitas de cambiais.

Há outros inconvenientes da defesa de preços, de caráter menos objetivo mas não de menor importância, como por exemplo a sonegação cambial que em certos períodos tem acompanhado quase que obrigatòriamente as operações de venda para o exterior e que, a par dos prejuízos econômicos, tantos malefícios traz à sociedade, na solapação dos costumes do comércio; a constante rixa entre os portos que procuram ampliar concessões e disputar favores entre os exportadores; ou ainda o clima de incerteza que a política de defesa traz ao comércio estabilizado e às firmas que exportam regularmente o produto e que precisam competir com certas firmas que podem melhor informar-se antecipadamente das modificações do mercado.

São, enfim, de diversas naturezas as dificuldades relacionadas com o programa de defesa de café. O que, porém, nos parece mais permanente ao julgar a defesa de preços, são apenas dois fatos: que o país ganha em dólares no presente mas perde no futuro, tanto os cafeicultores que não podem manter níveis satisfatórios de preços, como o país que mantém a receita de cambiais. Êstes são, a nosso ver, os fatos essenciais de nossa política. Para julgar do acêrto da defesa de preços de café, é necessário ponderar devidamente êsses dois fatos. É necessário indagar se compensa ao país obter no presente melhores remunerações, em troca de

uma perda constante no futuro. Ainda mais, como parte ponderável dos benefícios advindos de melhores preços, estão sendo agora confiscados dos produtores e transportadores para outros setores da economia, é preciso indagar se êsses novos setores são capazes de desenvolver-se de modo a poder substituir o café no futuro, como elemento formador de renda e fornecedor de cambiais.

Se houver possibilidades nesse sentido, então a política de defesa de preços e a instituição do confisco apresentariam uma razão social de ser. Nesse caso, os cafeicultores poderão criticar os desmandos da execução dessa política ou a injustiça do grau em que está sendo aplicada, mas, em princípio, quanto à sua existência, terão de concordar que se trata de um sacrifício que fazem para o benefício em geral do país.

Se, porém, o emprêgo dos recursos provenientes da defesa dos preços não mostra perspectivas de trazer modificações fundamentais na economia do país, então seria necessário condenar essa defesa em princípio, pois estaríamos com ela praticando um suicídio econômico.

É difícil responder a essa questão e não vamos tentar fazê-lo. Vamos antes indagar se poderíamos simplesmente largar o mercado e, posteriormente, se poderiamos melhorar o esquema de defesa, de modo a evitar os seus inconvenientes.

PODERÍAMOS LARGAR O MERCADO?

A alternativa que sempre se apresenta em contraposição aos esquemas de defesa dos preços é a de largar o mercado, isto é, de não fazer defesa alguma e deixar que os preços procurem os níveis considerados normais num mercado livre.

A questão em si é de maior interêsse, por se confundir com a tão falada "guerra de preços" defendida intransigentemente por muitos em nosso país e em cuja defesa alinham-se muitas vêzes argumentos de ordem nacionalística, em que o orgulho e o ufanismo nacional fàcilmente encobrem os raciocínios econômicos mais consistentes.

Com os excedentes de que o Brasil dispõe e com as volumosas produções colhidas anualmente, se o nosso país "largar" o mercado, os preços cairão a níveis inferiores, pois os demais países produtores não poderão evitar essa queda. São todos produtores pequenos, participando cada um com cota pequena de volume ofertado no mercado e precisaria que se reunissem num acôrdo internacional muito firme, para que se pudesse retirar do mercado o volume de café suficiente para evitar essa queda. Não há possibilidade prática disso ocorrer, primeiro por ser difícil a efetivação de um acôrdo dessa natureza entre um grande número de países, e segundo, porque haveria sempre a possibilidade do Brasil resolver colocar também seus estoques no mercado, e que tornaria inócua qualquer retenção por parte dos concorrentes.

Aquêles que defendem uma guerra de preços alegam que, dessa forma, o Brasil reconquistaria o mercado, passaria a vender maiores volumes de café e não precisaria acumular estoques. Alegam ainda que a grande arma de que o Brasil dispõe para efetivar uma guerra de preços é o confisco cambial, pois melhorando a taxa de câmbio para os cafeicultores, poderíamos oferecer o produto a preços baixos em dólares, sem prejudicar as cotações

em cruzeiro, isto é, sem prejudicar os interêsses dos cafeicultores.

A proposição assim formulada pode parecer insatisfatória apenas para o govêrno federal e demais setores da economia nacional, que perderiam os recursos fornecidos pelo "confisco". Todavia, se analisarmos melhor a questão, veremos que não é isso o que ocorre. Com uma guerra de preços, o país todo sofrerá independente do confisco, pois não se poderia manter a receita cambial de que necessita. Um exemplo, ainda que grosseiro, poderia servir para comprovar êsse fato. Se aos preços correntes de 40 dólares a saca, obtemos 680 milhões de dólares com a exportação de 17 milhões de sacas, precisaríamos, se os preços cairem por exemplo, 20 dólares a saca, ou seja, a 15 cents de dólar por libra-pêso, exportar o dôbro, isto é, 34 milhões de sacas para manter a mesma receita cambial. Ora, a exportação de 34 milhões de sacas significa uma participação de 83% das atuais exportações mundiais tomando-se para estas os dados do ano recorde, de 41 milhões de sacas do último ano, 1959. Mesmo admitindo-se que a êsse novo preço o consumo aumente de 10%, ou seja para 45 milhões (o que é um excessivo otimismo face às recentes determinações da elasticidade da curva de demanda do café) significa que teremos de retirar 13 milhões de sacas do volume total de café atualmente vendido por êles.

E é de se notar que ainda assim estaríamos acumulando estoques, pois a produção média do Brasil nos últimos anos foi de 39 milhões e é de se esperar, devido ao volume de novos plantios, que se mantenha no próximo futuro o mesmo nível de produção. Isso implica que mesmo caindo o preço a 15 cents, não poderemos "largar" o mercado, pois teremos de armazenar estoques, o que significa sustentar os preços.

Resta ainda indagar se o preço de 15 centavos seria suficiente para fazer com que os nossos concorrentes deixassem de produzir 13 milhões de sacas. A rigor, para bem responder a questão, seria necessário conhecer o custo de produção do café nos países concorrentes, assim como a relação entre custo de produção e preços dos demais produtos que podem ser cultivados em substituição ao café. Não se dispõe de elementos nesse sentido, mas, utilizando-se de outras informações, pode-se chegar à conclusão de que haveria pequena eliminação dos concorrentes, a êsses níveis de preços. Assim é que, se confrontarmos a produção mundial média do período de 1929-38 a 1945-49, vemos que a produção da África subiu de 1,8 para 4,2 milhões de sacas, ou seja um aumento de 133%, e a Colômbia aumentou de 3,8 para 5,5 milhões ou sejam 45%, aumentos êsses que se mostram impressionantes, quando se considera que os preços nesse período eram em média de 7 centavos por libra-pêso e sòmente subiram para 13 centavos durante o período da guerra. Outro exemplo semelhante temos aqui mesmo no Brasil. O recente estudo conduzido em colaboração pela CEPAL/FAO-I.B.C. e Secretaria da Agricultura veio mostrar que, dos 1,4 milhões de cafeeiros existentes em 1958, cêrca de 320 milhões foram plantados durante o período de 1930 a 1945, quando os preços do café em Nova Iorque estavam entre 7 e 13 centavos e os preços em cruzeiros mantinham-se em níveis ainda mais baixos devido às tão faladas "cotas de sacrifício".

Êsses exemplos mostram que se o preço agora caisse a 15 centavos, não se poderia esperar abandono sensível de lavouras por parte dos concorrentes. Não haveria corte de árvores em volume suficiente para restringir a produção. Haveria possìvelmente um desestímulo para formar novas plantações, mas não ocorreria um abandono acentuado de lavouras, o que significa que o Brasil não poderia exportar as 34 milhões de sacas mencionadas. Por conseguinte, a proposição acima formulada de que através da eliminação do confisco cambial poderíamos resolver o problema do café, vendendo maior volume de café a preços baixos no mercado internacional, sem acumular estoques e sem prejuízo dos preços em cruzeiros, mostrar-se irreal face às condições existentes. Não sòmente o país teria diminuído o seu volume de receita cambial, como continuaria a ter que comprar os excedentes e a acumular os estoques.

Se em lugar de 15 centavos, raciocinássemos em têrmos de 10 centavos, os elementos do problema mudariam de intensidade, mas permaneceriam, em princípio, os mesmos. Os nossos concorrentes sofreriam uma grave crise e haveria abandono de lavouras velhas. Mas também não acreditamos que isso ocorresse em grande escala, de modo a permitir que o Brasil vendesse tôda a sua produção, pois como dissemos acima, a África e outros países aumentaram sua produção quando os preços estavam a níveis inferiores a êsse. Ademais, a maioria dêsses países não dispõe de condições favoráveis a outras explorações, de modo que a resistência a preços baixos é muito grande. Uma queda dos preços no café é acompanhada nesses países por uma diminuição sensível da renda nacional, dos níveis de salários, dos preços de terra etc., e isso significa uma diminuição de custo de produção de café. Ainda que as condições de produção nesses países não sejam tão favoráveis como as do Brasil êles podem ter uma resistência a preços baixos maior do que a do Brasil. Alás, o mesmo ocorre dentro de nosso país com o Estado do Espírito Santo. Apesar das condições de produção serem melhores em São Paulo, os cafeicultores capixabas oferecem maior resistência a preços baixos, por não disporem de outras culturas que possam substituir favoràvelmente a do café.

Além disso, se os preços caissem ao nível de 10 centavos, a receita cambial do Brasil baixaria a níveis muito inferiores e tão pouco poderíamos manter os preços em cruzeiro para os agricultores, pois ainda que se calcule o câmbio a 200 cruzeiros o dólar, não se obteriam mais do que 2.600 por saca para o produto FOB-SANTOS, o que equivaléria a menos de 1.700 cruzeiros para o produto no Interior.

NÃO SE PODERIAM MELHORAR OS PROGRAMAS DE DEFESA?

Face às desvantagens da guerra de preços, resta indagar da possibilidade de se melhorar a defesa dos preços, de modo a eliminar os defeitos e as falhas do atual esquema.

Em resumo, os defeitos apontados na defesa de preços do café foram: a perda do mercado, a acumulação de estoques e outras falhas de caráter geral, como sonegação cambial, rixa de portos e incerteza das mudanças de política.

(Continua no próximo Boletim)

ATOS OFICIAIS

DECRETO N.º 39.064, DE 14 DE SETEMBRO DE 1961

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial no Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, nos têrmos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 12.281, de 30 de outubro de 1941, um crédito especial de Cr$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros), destinados a ocorrer às despesas de conclusão das obras de reforma do armazém regulador em George Oetterer.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recurssos provenientes de "superavits" apurados em balanços de exercí·ios anteriores, da mesma instituição.

Artigo 2.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 14 de setembro de 1961.

LUIZ GIANESELLA NETTO
Diretor Geral, Substituto
(Diário Oficial — 15-9-61)

LEI N.º 6.309, DE 25 DE SETEMBRO DE 1961

Dispõe sôbre aprovação de Acôrdo celebrado entre a Secretaria da Agricultura e o Instituto Brasileiro do Café.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aprovado, nos têrmos do texto anexo, o Acôrdo celebrado, em 19 de maio de 1959, entre a Secretaria da Agricultura e o Instituto Brasileiro do Café, para financiamento da compra de adubos, máquinas e inseticidas destinados à revenda aos cafeicultores do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 25 de Setembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 25 de Setembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

TÊRMO DO ACÔRDO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, PARA O FINANCIAMENTO DA COMPRA DE ADUBOS, MÁQUINAS E INSETICIDAS PARA REVENDA AOS CAFEICULTORES DO ESTADO.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, presentes os Senhores Doutor Renato da Costa Lima, Luiz Fortunato Moreira Ferreira, respectivamente, Presidente e Diretor do Instituto Brasileiro do Café e o Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, daqui para diante designado simplesmente Secretaria, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e a Resolução da Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro do Café, acordam, pelo presente instrumento, a prestação de auxílio à lavoura cafeeira do Estado de São Paulo, com o objetivo de ampliar e intensificar os trabalhos de assistência à cafeicultura, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

O Instituto Brasileiro do Café, no uso das suas atribuições, em sua Sede à Avendia Rodrigues Alves, n.º 129 (R.J.), faz à Secretaria o adiantamento da importância de Cr$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros).

II

A Secretaria obriga-se a aplicar a referida importância, ùnicamente, na aquisição de máquinas, instrumentos, inseticidas e adubos do interêsse da lavoura cafeeira, para revendê-los aos cafeicultores do Estado de São Paulo, em condições favoráveis, que lhes incumbe estabelecer, inclusive a prazo, com acréscimo apenas das despesas.

III

A Secretaria devolverá ao Instituto Brasileiro do Café a importância ora recebida no prazo de três anos a contar desta data, acrescida dos juros de 3% (três por cento) ao ano, sendo-lhe facultado fazer devoluções parciais para amortização dêsse empréstimo.

IV

A Secretaria enviará ao Instituto Brasileiro do Café relatório semestral, em duas vias, das operações realizadas e dos benefícios proporcionados aos cafeicultores, reservando-se o Instituto Brasileiro do Café o direito de exercer a mais ampla fiscalização sôbre a real execução dêsse acôrdo, sendo-lhe facultado exigir antecipadamente a devolução da importância recebida, no caso de sua não aplicação nos fins a que se destina.

V

As aplicações serão feitas sob exclusiva responsabilidade da Secretaria, de forma que, findo o prazo, seja a importância fornecida restituída integralmente ao Instituto Brasileiro do Café, com os respectivos juros, sem que possa a Secretaria alegar prejuízo ou qualquer outra razão para a sua não devolução.

VI

A fiscalização da aplicação dos recursos e dos têrmos do presente acôrdo prevista na cláusula IV, também ficará a cargo de uma junta Estadual constituída de três (3) membros, sendo um representante da Secretaria, um do Instituto Brasileiro do Café e um da Associação Paulista de Cafeicultores, cabendo a presidência a êste último.

VII

O presente acôrdo está isento do pagamento do sêlo, na forma do art. 15, n.º VI, § 5.º, da Constituição Federal.

E, por se acharem assim justos e acordados, lavrou-se o presente instrumento, em 6 (seis) vias, as quais, depois de lidas e achadas em ordem, são assinadas pelas partes contratantes já referidas e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1961

Renato da Costa Lima
Luiz Fortunato Moreira Ferreira
José Bonifácio Coutinho Nogueira

(Diário Oficial — 26-9-61)

Instituto Brasileiro do Café

COMUNICADO N.º 120/61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto no REGULAMENTO DE EMBARQUES (Resolução n.º 188, de 12 de maio de 1961), alterando as instruções relativas ao encaminhamento, através da Estrada de Ferro Leopoldina, dos cafés da Quota Retida da produção dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, constantes, respectivamente, dos COMUNICADOS n.ºs 91/61 e 92/61, de 28/6/61, COMUNICA:

a) Os Cafés da QUOTA RETIDA —*não exportáveis* — de produção do Estado do Rio de Janeiro, despachados pela ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA, deverão ser encaminhados para os armazéns do I.B.C. localizados nas cidades de RIO DE JANEIRO, ITAPERUNA E PORCIÚNCULA, tendo em vista o menor frete ou menor percurso;

b) Os cafés da QUOTA RETIDA — *sujeitos a reversão* — de produção do Estado do Rio de Janeiro, despachados pela ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA, que deveriam ser encaminhados para NITERÓI, deverão ser enviados para PORCIÚNCULA ou ITAPERUNA;

c) Os cafés da QUOTA RETIDA — *sujeitos a reversão* — de produção do Estado do Espírito Santo, despachados pela ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA, que deveriam ser encaminhados para NITERÓI, serão encaminhados para CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1961

Sérgio Armando Frazão
Presidente

COMUNICADO N.º 121/61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica que são as seguintes as bases de preços para registro de Declarações de Venda a vigorar de 11 a 23 de setembro de 1961.

Café das safras 1960-1961 e anteriores:

Embarque por qualquer pôrto

Santos, tipo 4 — Cr$ 718,70 p/10 kg.

Embarque pelos portos de Rio de Janeiro e Niterói

Rio, tipo 7 — Cr$ 465,10 p/10 kg.

Embarque pelos portos de Vitória, Salvador e Recife

Vitória, tipo 7 — 408,60 p/10 kg.

Nota: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) eqüivalente a Cr$ 56,54 por 10 k, considerado o dólar à taxa de Cr$ 257,00.

Café da safra 1961-1962.

Embarque por qualquer pôrto

Café da "Quota Fina Qualidade".

(Despolpado Preferencial).

Santos, tipo 2 — Cr$ 1.177,20 p/10 kg.

Café da "Quota Boa Descrição".

Santos, tipo 4 — Cr$ 939,60 p/10 kg.

Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Café da "Quota Comum".

Rio, tipo 7 — Cr$ 583,20 p/10 kg.

Embarque pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e São Francisco do Sul (*)

Vitória, tipo 7 — 495,00 p/10 kg.

Nota: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) eqüivalente a Cr$ 59,40 por 10 kg., considerado o dólar à taxa de Cr$ 257,00.

(*) Conforme o disposto no item III do Comunicado n.º 74-61, de 25 de maio de 1961, o IBC só admitirá o registro de cafés de produção do Estado de Santa Catarina, até o limite máximo de 40.000 sacas.

2. Ao presente Comunicado se aplicam as observações constantes do Comunicado n.º 94-61, de 1 de julho de 1961.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1961. — *Sérgio Armando Frazão*, Presidente.

COMUNICADO N.º 122/61 (*)

(*) *N. da R.* — O Comunicado n.º 122/61, de 23 de setembro de 1961, sôbre as bases de preços para registro de Declaração de Venda a vigorar de 25 de setembro a 7 de outubro de 1961, contém as mesmas normas estabelecidas pelo Comunicado n.º 121/61, de 9 de setembro de 1961.

COMUNICADO

AGÊNCIA DE SANTOS

Cafés da Safra 61/62

1. Para conhecimento dos interessados, comunicamos que, de acôrdo com instruções recebidas da Diretoria dêste Instituto, fica suspenso, provisòriamente, a partir de 24 do corrente, inclusive, o encaminhamento para êste pôrto,

por VIA RODOVIÁRIA, dos despachos de cafés nas Quotas "BOA DESCRIÇÃO" e "PREFERENCIAL".

2. Esclarecemos que esta suspensão, quanto à Quota "BOA DESCRIÇÃO", se efetiva por ter sido atingido o limite de estoque fixado no Art. 2.º da RESOLUÇÃO N.º 188, de 12-5-61, e no que diz respeito à Quota "PREFERENCIAL", por se encontrar pràticamente esgotada a capacidade de armazenamento do pôrto.

3. Outrossim, informamos que sòmente poderão ser encaminhados por VIA RODOVIÁRIA, para êste pôrto, os cafés despachados como "DESPOLPADOS" destinados à exportação, bem como os despachados no LIVRE TRÂNSITO para fins da RESOLUÇÃO N.º 200, de 4-7-61 (embarque imediato), e bem assim os cafés remetidos na Quota "COOPERATIVA", que estão sujeitos a disciplina do Art. 16 da RESOLUÇÃO N.º 188, de 12-5-61 (Regulamento de Embarques).

Santos, 14 de setembro de 1961.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
Agência de Santos

Joaquim Carvalho Fernandes — Contador
Jamyr Franco — Agente Int.º

COMUNICADO

AGÊNCIA DE SANTOS

Cafés da Safra 61/62

Em aditamento ao comunicado, já do conhecimento público, sôbre o encaminhamento de café para êste pôrto, por VIA RODOVIÁRIA, vimos comunicar o seguinte:

a) Fica suspenso, também, provisòriamente, a partir de 24 do corrente, o encaminhamento e entrada por VIA FERROVIÁRIA dos despachos de café das quotas "Boa DESCRIÇÃO" e "PREFERENCIAL", pelos mesmos motivos que deram origem à suspensão do encaminhamento de tais quotas por via rodoviária.

b) Os cafés despachados nas quotas "DESPOLPADOS", "COOPERATIVA", e "LIVRE TRÂNSITO" — (Res. 200, de 4-7-61) — poderão ter encaminhamento para o pôrto, desde que destinados a imediata exportação, obedecidas as instruções regulamentares.

c) Para os cafés de "LIVRE TRÂNSITO" — (Res. 200, de 4-7-61) — encaminhados por VIAS RODOVIÁRIA E FERROVIÁRIA torna-se obrigatório fazer constar dos documentos representativos dos despachos, o número da declaração de venda, registrada nesta Agência.

Santos, 15 de setembro de 1961.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
Agência de Santos

Joaquim Carvalho Fernandes — Contador
Jamyr Franco — Agente Int.º

FINANCIAMENTO AOS CAFEICULTORES PARA A AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA AGRÍCOLA

A Secretaria da Agricultura, em cumprimento ao acôrdo firmado com o Instituto Brasileiro de Café, está concedendo financiamento aos cafeicultores do Estado para a aquisição de máquinas agrícolas, de interêsse da lavoura cafeeira, com o objetivo de ampliar e intensificar os trabalhos de assistência à cafeicultura.

Segundo êsse acôrdo, o Instituto Brasileiro de Café faz à Secretaria da Agricultura um adiantamento da importância de trinta e sete milhões de cruzeiros, financiamento êsse destinado a instalações, preparo e secagem do café, aos agricultores que se achem empenhados na renovação racional de seus cafèzais. Terão preferência os pedidos de financiamento feitos:

por cafeicultores filiados a Cooperativas legalmente constituídas e que se achem empenhados na renovação de seus cafèzais com mais de 10.000 pés renovados;

pelas Cooperativas que possuam associados cafeicultores com culturas de café tècnicamente plantadas e cultivadas e que, pelas condições técnico-econômicas da organização, permitam a instalação de uma usina de preparo, secagem, beneficiamento do café produzido pelos seus cooperados;

por cafeicultores que possuam mais de 10.000 pés de café em produção, plantados com variedades selecionadas, que tenham executado serviços de defesa contra erosão e cultivam os cafèzais de acôrdo com a técnica preconizada pela Secretaria da Agricultura.

As bases de financiamento, variáveis em cada pedido, prevêem o limite máximo de Cr$ 480.000,00 para a compra de máquinas agrícolas. O financiamento será feito a juros de 5% anuais, com penhor da maquinaria e os prazos para a liquidação da operação de financiamento não ultrapassarão de três anos. A entrega do numerário poderá ser feita de uma só vez ou na forma que fôr estabelecida em contrato.

Para mais informações, os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Agricultura, Comissão de Produção Agropecuária, à rua Anchieta, 41, 9.º andar e Casas da Lavoura, no Interior.

(Diário Oficial — 16-9-61)

✶

O Sr. Frazão ressaltou que a indústria do café tem dois aspectos complementares, como o verso e o reverso de uma medalha — de um lado, o seu impacto na própria economia norte-americana, significando "a diferença entre um emprêgo decente e a fila de desempregados", e, do outro lado, condiciona a capacidade dos países produtores para a importação dos produtos manufaturados pelas indústrias dos Estados Unidos. Assim, "o café, como principal ou significativo supridor de divisas de tantos países, condiciona sua capacidade de importar as manufaturas e matérias primas industriais de que se abasteceu nos Estados Unidos. E para estas indústrias, o aumento de exportação de café, que paga as importações de mercadorias americanas, significa mais produção, mais emprêgo, mais renda e mais lucro em várias e importantes indústrias norte-americanas, tais como, por exemplo, as indústrias químicas de maquinária pesada em Nova York e em New Jersey, as indústrias de automóveis, de caminhões, metalúrgicas e têxteis em Illinois, Michigan, Pennsylvania, Ohio e Califórnia."

O Sr. Frazão, referindo-se à ausência de um concentrado esfôrço de cooperação internacional, elogiou os Estados Unidos, que não têm impostos de importação e de consumo sôbre o café, dizendo que "o café continua sendo taxado injustamente, acima de qualquer justificação econômica, em muitos países europeus, continuando igualmente a subsistir restrições quantitativas e cambiais que distorcem o intercâmbio internacional, reduzem as receitas cambiais das nações cafeicultoras, e obstam seu desenvolvimento."

O Sr. Frazão notou também que "os estoques de café não teriam alcançado as proporções atuais, se todos os países consumidores tradicionais e potenciais permitissem que se exercessem restrições no comércio do produto, como fazem os Estados Unidos, e esta é, aos olhos dos que produzem o grão, uma das glórias dêste país."

O Dr. James E. Wood, Diretor do Departamento de Pesquisas e Estatísticas do Bureau Pan-Americano do Café, falando perante a Convenção Anual da "National Coffee Association", declarou que o consumo do café nos Estados Unidos, na década seguinte, aumentará em consequência do aumento da população e do aumento da receita, mas poderia ter um aumento pelo menos 1/3 maior, se a indústria do café levasse a efeito uma promoção adequada e intensa. Em conseqüência dos fatôres normais de incremento, o total das importações de café verde deverá ser de 25.000.000 de sacas de 132 quilos seria de 76% em relação ao nível de 1960, com 4.200.000.000 de libras de em 1965 e de 17.600.000 sacas de 1970, mas, disse o Dr. Wood, com uma campanha de promoção para a preparação de um café mais encorpado, segundo os padrões recomendados, a importação nos Estados Unidos poderia ser de 32.600.000 sacas em 1965 e de 37.800.000 em 1970. Êsse aumento seria de 76% em relação ao nível de 1960, com 4.200.000.000 de libras de café torrado no consumo total, tendo a cifra de 1960 sido de 2.390.000.000 de libras.

O Dr. Wood citou o fato de que 25% das donas de casa compram a metade do café consumido nos lares e 75% compram a outra metade; as do primeiro grupo compram o café à razão de 1 libra e 3/10 por semana, ao passo que as do maior grupo compram o café à razão de 0,7 a 0,2 de libra por semana. Disse mais que os consumidores com menos de 20 anos de idade bebem pouco café e que os consumidores de mais idade bebem menos

que os outros adultos; que 26% das pessoas com mais de 10 anos de idade não bebem café, e em todos êsses setores do consumo devia ser feita maior propaganda do produto.

O Dr. Wood, notando essas possibilidades, advertiu que mesmo as estimativas mais moderadas sôbre o aumento do consumo do café não poderão se materializar automàticamente, sem um esfôrço promocional. Disse mais que, com a grande competição atual entre as bebidas não alcoólicas, é essencial ressaltar as boas qualidades do café mediante o uso de altos padrões de promoção, para se convencer os consumidores no sentido de prepararem o café melhor, especialmente o café regular, como também é essencial fazer com que os consumidores bebam mais café, ademais de se aumentar o número dos consumidores. Êsses, disse o Dr. Wood, os três objetivos básicos da promoção do café.

Em seu discurso de abertura, na Convenção Anual da "National Coffee Association, o Presidente da organização, Sr. John F. McKiernan, tratando dos problemas internacionais do café, asseverou que o comércio do café dos Estados Unidos, contribuindo para a solução dêsses problemas, também contribuirá para que os países produtores de café não se inclinem para o comunismo.

O Sr. McKiernan chamou a atenção para o fato de que o sistema de vida norte-americano poderá ficar ameaçado, se as economias dos países produtores de café se arruinarem em consequência da acumulação de excedentes do produto.

Citando o fato de que pelo menos em três áreas produtoras de café na América e na África já há indícios de subversão soviética, o Presidente da NCA concitou os negociantes de café no sentido de associarem as aspirações de sua indústria às ambições econômicas do resto do mundo. Cuba, o Congo e a Guiné, disse o Sr. McKiernan, têm pelo menos uma coisa em comum: seu desenvolvimento econômico depende em parte do café, e já estão sendo vítimas do feitiço moderno dos agentes de Moscou.

O Sr. McKiernan referiu-se à ameaça de Fidel Castro, de desbaratar o mercado mundial de açúcar, e observou que "indubitàvelmente os écos da voz dêsse Ditador estão reverberando em outras repúblicas da América Latina, onde, afortunadamente, os governos e o povo reconhecem essa fomentação, e continuam nossos amigos."

O Presidente da NCA também chamou a atenção da Convenção para o fato de que o Govêrno dos Estados Unidos reconheceram que devem partilhar das responsabilidades com os países produtores de café em relação à solução dos problemas do produto, ao participar das atividades do Grupo de Estudo do Café, cuja finalidade é buscar a solução de longo alcance para o desequilíbrio entre a oferta e a procura do café. E citou também o fato de que membros da NCA servem como assessores aos representantes do Govêrno norte-americano no Grupo de Estudos do Café.

"Nosso Govêrno", disse o Sr. McKiernan, "considera como problema primário a necessidade de aumento econômico nos países menos desenvolvidos. Estamos empenhados em importar e vender mercadoria do mercado internacional, e não podemos estar menos interessados com relação a essas áreas, especialmente aquelas em que compramos o nosso café verde."

Como meio básico para se aliviar a situação dos excedentes mundiais de café, o Sr. McKiernan recomendou a realização de uma campanha multilateral para o contrôle da produção, e a obtenção de um aumento no consumo, de modo que as futuras safras mundiais de café estejam mais equilibradas com as estimativas do consumo mundial do produto. (Carta Semanal n.º 1228 — 20-1-961)

NOVOS MERCADOS PARA O CAFÉ

Há dez anos, a oferta e a procura no mercado mundial do café se achavam relativamente equilibradas, com o volume anual aproximadamente de 30 milhões de sacas, o que indicava que a indústria do café se encontrava num estado de florescimento, e, em conseqüência disso, os cafeicultores aumentaram e melhoraram a sua produção, estimulados pelos bons preços e pela certeza de que o consumo mundial continuaria incrementando. De fato, o consumo aumentou, sendo de 42 milhões de sacas no ano de 1960, mas a produção também continuou aumentando, a tal ponto que no ano de 1960/61 a expectativa é de que haverá um excedente de cêrca de 12 milhões de sacas. Êsse desequilíbrio, que ocorreu gradualmente durante os últimos anos, deixa nas mãos dos produtores uma quantidade de café cada vez maior sem escoamento no mercado, de tal maneira que os estoques excedem as necessidades de consumo de um ano inteiro. Dessa maneira, os preços se debilitaram tanto que em média estão agora abaixo de 50% do que estavam nos máximos registrados em 1955. Mas os preços mais baixos foram compensados com um aumento no consumo mundial, reduzindo-se, por essa razão, consideràvelmente, a receita de divisas estrangeiras dos países produtores, os quais agora passam por graves perturbações, por não terem podido comprar os produtos importados que necessitam para o seu desenvolvimento.

Para combater a grave crise que estava afetando o comércio internacional do café, crise essa que, se continuasse, prejudicaria o desenvolvimento das suas respectivas economias, vários, países da América Latina concordaram em levar a efeito um esfôrço, o qual se tornou um marco histórico, iniciando-se o mesmo no outono de 1957, na Cidade do México. "No breve período transcorrido desde então, aquêle esfôrço original tomou corpo, dando origem ao Convênio Internacional do Café, que atualmente inclui 28 países, de um lado e do outro do Atlântico, com uma produção combinada que representa 93% do total mundial. Um aspecto interessante do Convênio está na divisão do mercado mundial em dois setores, os "mercados tradicionais" e os "novos mercados", incluindo-se nos mercados tradicionais os principais países consumidores de café e nos mercados novos, no presente, trinta países que, com exceção de uns dois, têm apenas importado apenas alguns milhares de sacas, ou, mesmo, apenas algumas centenas de sacas de café anualmente.

As exportações para os países dos mercados tradicionais são feitas dentro de quotas trimestrais estabelecidas pelo Convênio Internacional do Café aos países produtores signatários. As exportações para os países dos mercados novos não se acham, entretanto, sujeitas a quotas. Essa divisa do mercado mundial foi adotada em virtude das condições especiais existente no comércio entre os países produtores de café e os países considerados como mercados novos, tais como o nível extremamente baixo do consumo do café e a prefe-

rência generalizada por outras bebidas nesses mercados novos, o baixo poder aquisitivo da população na maioria dêsses países, o que dificulta o incremento do consumo do café, o pequeno volume do intercâmbio comercial entre os países produtores de café e êsses mercados novos, e, finalmente, as restrições especiais atuais que afetam o comércio dos países produtores de café com os países do bloco soviético. Diante de tão variados e tão consideráveis empecilhos, não há dúvida que os países produtores de café devem fazer um grande esfôrço para abrir êsses mercados, razão pela qual o Convênio Internacional contém provisões e incentivos pertinentes ao desenvolvimento do consumo do produto em ditos mercados.

São interessantes as conclusões que podemos tirar do estudo dos dados estatísticos relativos aos mercados novos. Para facilitar as comparações, podemos dividir em duas categorias os países que constituem os novos mercados de café — os que têm uma alta receita per capita e os que têm uma receita per capita pequena. Na primeira categoria, incluem-se os países com um receita anual per capita de $200 a $400, que são os países do bloco soviético, e na segunda categoria se incluem os outros países com receita per capita mais baixa, mas devemos ter em mente o fato de que o poder aquisitivo real pode variar consideràvelmente, mesmo entre os países que têm a mesma receita per capita.

Nos países da segunda categoria, exceto em alguns casos, a importação per capita anual de café é apenas de uma diminuta fração de libra. Em têrmos gerais, parece haver uma certa correlação entre o nível da receita e o consumo do café, mas talvez seja mais exato concluir que as importações de café dependem do grau de industrialização dos países importadores. Quanto mais industrializado um país, tanto menos difícil é fazer-se no mesmo a promoção do café, em virtude do fato de que os trabalhadores industriais constituem potencialmente os consumidores com maior poder aquisitivo para a compra de todos os tipos de produtos, inclusive o café. Além disso, a receita *per capita* é geralmente mais alta no setor da indústria do que no setor da agricultura.

Nos países em que a receita *per capita* ainda é muito baixa, em que a industrialização apenas se inicia, e em que a subsistência depende da lavoura, com pequeno intercâmbio mundial de produtos, os países produtores de café terão uma grande dificuldade em aumentar êsse intercâmbio, porque as economias dos países produtores de café e as economias dêsses países pouco industrializados não se completam. Em outras palavras, alguns dos países subdesenvolvidos não produzem matérias-primas ou mercadorias que os próprios países produtores de cafés pudessem importar ou que precisem de importar.

Pelo que acima ficou dito, pode-se concluir que os países produtores de café devem levar os seus maiores esforços de expansão do consumo nos países em que a industrialização se acha relativamente avançada, ou em que se acham em processo da rápido desenvolvimento.

De fato, essa tem sido a orientação seguida pelos exportadores de café, e, presentemente, os nossos objetivos principais são os mercados da União Soviética, do Japão, da Polônia e da Hungria, com o resultado de que os nossos embarques de café para êsses países têm aumentado consideràvelmente nos últimos anos.

Na realização dêsse esforço, os países produtores de café têm contado com certa cooperação dos referidos países, desde que o incremento dêsse intercâmbio comercial beneficia a todos os interessados. A União Soviética tem-se mostrado interessada em realizar acôrdos de permutas de mercadorias, incluindo também o café. De maneira especial, deve-se observar o fato de que a União Soviética deu autorização ao Brasil no sentido de lá fazer a promoção do café. A Polônia tem estado ativa na realização de tratados de permuta de mercadorias. A porção do bloco soviético que se classifica na categoria de mercados novos tem uma população de 276.000.000 de pessoas, cuja receita anual per capita é de $300 a $350, em média. O total das importações recentes registrado nessa porção do bloco soviético foi de 350.000 sacas por ano, o que equivale ao consumo de 0,17 de libra por pessoa. Se se pudesse incrementar para 1 libra o consumo per capita do café nesses mercados, o seu consumo anual chegaria ao total de 2.100.000 sacas.

Durante os últimos anos, as importações de café no Japão, que eram pràticamente nulas, alcançaram o total de 133.000 sacas, mas isso apenas significa um consumo per capita anual de 0,02 libra do produto. Para que o consumo per capita anual do Japão chegue a 1 libra, aquêle país necessita importar anualmente 710.000 sacas.

Poderão ser citadas muitas outras possibilidades. Mas, para concluir, o que é fato é que os mercados novos têm uma população de 1.200.000.000 de nabitantes, isto é, mais de um têrço da população mundial, e, entretanto, êsses mercados novos importam menos de 1.000.000 de sacas por ano, ou seja cêrca de 0,10 de libra no consumo *per capita*. Se se puder aumentar para 1 libra o consumo *per capita* dêsses mercados novos, a procura mundial do café teria um aumento de 9.000.000 a 9.500.00 sacas de café por ano, aproximadamente. E se se adicionar êsse aumento ao que os países produtores de café esperam conseguir graças à promoção do produto nos mercados tradicionais, virá o tempo em que será restabelecido no mercado mundial do café um saudável equilíbrio entre a oferta e a procura." (Carta Semanal n. 1229 — 27-1-961)

O *Journal of Commerce* de Nova York publicou, no dia 15 de agôsto passado, o seguinte artigo:

"ADOTADOS 11 PONTOS DE UM PLANO DE AJUDA À AMÉRICA LATINA

Os delegados à Conferência Inter-Americana Econômica e Social, que se realiza em Punta del Este, Uruguai, aprovaram um plano de onze pontos, para o Programa "Aliança para Progresso" do Presidente Kennedy.

Os chefes das delegações das vinte e uma nações americanas passaram 12 horas, em discussões privadas, trabalhando nos detalhes de um programa de desenvolvimento de dez anos de prazo.

O esbôço aprovado pelos delegados prevê o fornecimento de 1 bilhão de dólares por parte dos Estados Unidos dentro do ano corrente e dentro do ano seguinte até 12 de Março do mesmo, para "o progresso imediato, econômico e social, da América Latina".

Os Estados Unidos deverão também contribuir com a metade do programa total, cujo custo é estimado em $ 20.000.000.000. A outra metade deverá

ser contribuída pelos investidores particulares, pelas agências internacionais e pelos interêsses públicos e privados da Europa Ocidental e do Japão. Os empréstimos concedidos pelos Estados Unidos, no programa em vista, deverão ser de longo prazo, com até 50 anos para pagamento, com juros baixos ou sem juro algum.

Os govêrnos latino-americanos concordaram com os seguintes 11 pontos de ação:

1) Fortalecimento da democracia, através de eleições livres e regulares.

2) Acelerado desenvolvimento econômico para a realização de padrões de vida que se aproximem dos padrões dos países industrializados.

3) Construção de habitações para os trabalhadores urbanos e rurais.

4) Promoção de reformas jurídicas e agrárias, com a criação de unidades agrícolas de tamanho prático que substituem as fazendas demasiado grandes ou demasiado pequenas, cultivando-se as terras atualmente desaproveitadas e fornecendo-se créditos e ajuda técnica aos lavradores que desejarem possuir terras próprias.

5) Eliminação do analfabetismo, dando-se educação primária a todos os jovens e expandindo-se a educação secundária, universitária e técnica "numa vasta escala".

6) Eliminação das favelas, prevenção das doenças e combate às epidemias.

7) Reforma das leis de impostos, tornando-as mais equitativas, com penalidades para os recalcitrantes, e estímulo aos investimentos e re-investimentos de capital.

8) Manutenção de políticas monetárias que dêem garantia ao poder aquisitivo do maior número de pessoas e à maior estabilidade possível de preços.

9) Estímulo aos empreendimentos particulares, para redução do desemprêgo.

10) Solução imediata e definitiva para o problema da flutuação dos preços das exportações da América Latina.

1) Aceleração da integração econômica de tôda a América Latina, para o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de todo o Hemisfério.

O CAFÉ NA CONFERÊNCIA DE PUNTA DEL ESTE

Consta que nas sessões finais da Conferência Inter-Americana Econômica e Social, em Punta del Este, Uruguai, os Ministros das Finanças concordaram em dar o seu apoio à próxima reunião do Grupo de Estudo do Café, a realizar-se em Washington, para se assegurar a preparação, com a maior brevidade possível, um Convênio Internacional do Café de longo têrmo. Nesse sentido, foram feitas as seguintes recomendações:

a) a maior participação possível dos países produtores e dos países consumidores de café; b) determinação das quotas de exportação e dos seus reajustamentos periódicos através do ano, relacionando-se os abastecimentos totais à procura mundial, de modo que se assegurem preços equitativos e que se evite maior enfraquecimento dos mercados mundiais de café; c) fortalecimento do

sistema de quotas de exportação, quando necessário, mediante a validação de documentos alfandegários dos países importadores e a imposição de quotas de importação aos países que não forem membros do Convênio, bem como, em condições apropriadas, a imposição de quotas de importação aos países membros que não cumprirem suas obrigações; d) estabelecimento de um sistema internacional de certificação da origem e da quantidade do café; e) limitação do plantio e da produção do café, acompanhada de financiamento internacional como suplemento do esfôrço de cada país no sentido de auxiliar a diversificação econômica nas áreas de produção de café, e a adoção de medidas mediante as quais a assistência técnica seja dada prontamente, com o fim de se conseguir tais objetivos; f) fomento do consumo do café nos países importadores bem como nos países exportadores, com o apôio de fundos adequados para finalidades de promoção; g) adoção de tôdas as medidas necessárias, por parte dos países produtores, com relação à produção e a comercialização ordenada do café através do ano, para que se assegure o estrito cumprimento das obrigações assumidas pelos signatários do Convênio Internacional do Café; h) preparação de um estudo para se determinarem os meios possíveis para o estabelecimento de um fundo internacional que suplemente os esforços nacionais mencionados no item anterior; i) continuação do estudo da situação mundial do café, tendo-se em vista o aumento das receitas conseguidas com a exportação de café.

Consta, também, que foi feito um apêlo aos países produtores que são membros da Organização dos Estados Americanos, no sentido de que estabeleçam ou melhorem, logo que possível, sistemas ou medidas que regulem seus mercados internos e assegurem o cumprimento dos acordos existentes, bem como no sentido de que completam tais planos nos começos de Setembro, para que se facilitem o estudo dos sistemas de financiamento suplementar e as respectivas negociações para tal fim, bem como ainda outras medidas de cooperação internacional para a administração apropriada das quotas anuais.

Foram também feitas recomendações relacionadas com os pesados impostos cobrados sôbre o café em alguns dos principais países consumidores, o que grandemente aumenta o preço pago pelos consumidores e, conseqüentemente, restringe o consumo do produto, ao mesmo tempo limitando o comércio potencial entre os referidos países consumidores e os países da América Latina produtores de café. A êsse respeito, sugeriu-se a criação de um comitê especial composto de dois representantes da FEDECAME, um do Brasil, um da Colômbia e um do México, com o propósito expresso de negociar com os países que impõem barreiras artificiais ao consumo do café. Essas negociações deverão ser levadas a efeito primeiramente através do Grupo de Estudo do Café, em Washington. — (Carta Semanal n.º 1258 — 18-8-961).

Estatísticas

SUPLEMENTO ESTATÍSTICO

ANO XXVI | São Paulo, 21 de Agôsto de 1961 | N.º 428

SAFRA 1961/1962

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA SANTOS

Estradas de Ferro	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
Santos a Jundiaí	1 230	—	420	1 650
Sorocabana	10 005	25 880	34 477	70 362
Paulista	79 301	58 921	106 993	245 215
Mojiana	1 380	1 522	4 942	7 844
Araraquara	41 619	27 686	55 834	125 139
Bragantina	—	—	—	—
Noroeste do Brasil	29 826	14 822	35 796	80 444
São Paulo e Minas	—	—	—	—
Central do Brasil	—	—	—	—
Estradas de Rodagem	233 794	274 660	405 630	914 084
Totais	**397 155**	**403 491**	**644 092**	**1 444 738**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA O RIO DE JANEIRO

Quotas	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
FERROVIÁRIO				
Cooperativa	—	148	—	148
RODOVIÁRIO				
Preferencial	—	920	5 464	6 384
Totais	—	**1 068**	**5 464**	**6 532**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA ANGRA DOS REIS

Quotas	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
RODOVIÁRIO				
Preferencial	7 178	6 910	9 822	23 910
Boa Descrição	8 150	12 298	9 881	30 329
Totais	**15 328**	**19 208**	**19 703**	**54 239**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA NITERÓI

Quotas	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
RODOVIÁRIO				
Preferencial	2 270	2 380	8 922	13 572
Boa Descrição	3 250	5 250	11 970	20 470
Totais	**5 520**	**7 630**	**20 892**	**34 042**

CAFÉ PAULISTA DA SÉRIE RETIDA NÃO EXPORTÁVEL DESPACHADO PARA OS REGULADORES

Série	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
Retida não Exportável	3 072	2 849	3 560	9 481

DESPACHOS DE CAFÉ PAULISTA POR QUOTAS

Quotas	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
Despolpado	30 370	30 154	28 390	88 914
Preferencial	248 411	244 431	358 061	850 903
Cooperativa	1 252	6 954	3 429	11 635
Boa Descrição	88 701	115 387	238 424	442 512
Retida c/Reversão	49 269	34 471	61 847	145 587
Retida n/Exportável	3 072	2 849	3 560	9 481
Totais	**421 075**	**434 246**	**693 711**	**1 549 032**

CAFÉ DE OUTROS ESTADOS DESPACHADO PARA SANTOS

"PARANAENSE"

Quotas	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
FERROVIÁRIO				
Preferencial	600	—	—	600
Boa Descrição	2 200	4 000	7 150	13 350
Retida c/Reversão	—	230	3 300	3 530
RODOVIÁRIO				
Despolpado	8 091	6 026	6 165	20 282
Preferencial	1 045	510	2 310	3 865
Boa Descrição	—	1 935	14 577	16 512
Totais	**11 936**	**12 701**	**33 502**	**58 139**

"MINEIRO"

Quotas	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
FERROVIÁRIO				
Preferencial	44	—	220	264
Despolpado	—	780	—	780
RODOVIÁRIO				
Despolpado	13 322	11 742	16 160	41 224
Preferencial	7 272	1 700	3 812	12 784
Boa Descrição	—	375	870	1 245
Totais	(*)20 638	(*)14 597	(*)21 062	**56 297**

(*) Incompleto

"GOIANO"

Quotas	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
FERROVIÁRIO				
Preferencial	—	900	—	900
Boa Descrição	—	—	600	600
Totais	—	(*)900	(*)600	1 500

(*) Incompleto

"MATOGROSSENSE"

Quotas	1.ª Julho-61	2.ª Julho-61	3.ª Julho-61	Total
FERROVIÁRIO				
Preferencial	—	—	166	166
Boa Descrição	250	915	1 639	2 804
Retida c/Reversão	—	—	420	420
Totais	**250**	**915**	**2 225**	**3 390**

CAFÉ PAULISTA COM DESTINO A SANTOS

SAFRA 1961/62

Dezenas	Despolpado	Preferencial	Boa Descrição	Cooperativa	Retida c/Reversão	Totais	Liberado	A Liberar
FERROVIÁRIO								
1.ª Julho-61	2 563	55 648	55 881	—	49 269	163 361	80 246	83 115
2.ª " "	3 873	55 706	34 781	—	34 471	128 831	5 882	122 949
3.ª " "	1 901	129 574	45 140	—	61 847	238 462	—	238 462
Total	**8 337**	**240 928**	**135 802**	**—**	**145 587**	**530 654**	**86 128**	**444 526**
RODOVIÁRIO								
1.ª Julho-61	27 807	183 315	21 420	1 252	—	233 794	115 103	118 691
2.ª " "	26 281	178 515	63 058	6 806	—	274 660	11 521	263 139
3.ª " "	26 489	204 279	171 433	3 429	—	405 630	—	405 630
Total	**80 577**	**566 109**	**255 911**	**11 487**	**—**	**914 084**	**126 624**	**787 460**
Total Geral	**88 914**	**807 037**	**391 713**	**11 487**	**145 587**	**1 444 738**	**212 752**	**1 231 986**

SÉRIE RETIDA NÃO EXPORTÁVEL — 1.ª Julho-61 3 072
2.ª " " 2 849
3.ª " " 3 560

Total **9 481**

Movimento de café destinado a Santos

SAFRA 1961/1962

"DESPOLPADO"

CAFÉ PAULISTA (até 31 de Julho de 1961)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-61	2 563	2 226	337
2.ª " "	3 873	965	2 908
3.ª " "	1 901	—	1 901
Rodoviário	80 577	23 958	56 619
Totais	**88 914**	**27 149**	**61 765**

"PREFERENCIAL"

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-61	55 648	46 234	9 414
2.ª " "	55 706	3 992	51 714
3.ª " "	129 574	—	129 574
Rodoviário	566 109	82 179	483 930
Totais	**807 037**	**132 405**	**674 632**

"BOA DESCRIÇÃO"

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-61	55 881	31 786	24 095
2.ª " "	34 781	925	33 856
3.ª " "	45 140	—	45 140
Rodoviário	255 911	15 985	239 926
Totais	**391 713**	**48 696**	**343 017**

"COOPERATIVA"

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
Rodoviário	11 487	4 502	6 985

"RETIDA C/ REVERSÃO"

Dezenas	Despachado	Revertido	A Reverter
1.ª Julho-61	49 269	—	49 269
2.ª " "	34 471	—	34 471
3.ª " "	61 847	—	61 847
Totais	**145 587**	—	**145 587**

"OUTROS ESTADOS"

Produtores	Despachado	Liberado	A Liberar
PARANÁ			
Despolpado — Rodoviário	20 282	5 863	14 419
Preferencial	600	600	—
Preferencial — Rodoviário	3 865	—	3 865
Boa Descrição	13 350	600	12 750
Boa Descrição — Rodoviário	16 512	—	16 512
Retida c/Reversão	3 530	—	3 530
MINAS GERAIS			
Despolpado	780	300	480
Despolpado — Rodoviário	41 224	12 960	28 264
Preferencial	264	44	220
Preferencial — Rodoviário	12 784	4 960	7 824
Boa Descrição — Rodoviário	1 245	250	995
GOIÁS			
Preferencial	900	900	—
Boa Descrição	600	—	600
MATO GROSSO			
Preferencial	166	—	166
Boa Descrição	2 804	—	2 804
Retida c/Reversão	420	—	420
Totais	119 326	26 477	92 849

Movimento de café destinado a Santos

"DESPOLPADO"

CAFÉ PAULISTA — SAFRA 1960/1961 — (até 31 de Julho de 1961)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
Julho-60 a 1.ª Maio-61	9 433	9 433	—
1.ª Junho-61	701	701	—
2.ª " "	3 100	3 100	—
3.ª " "	100	100	—
Rodoviário	184 555	181 884	2 671
Totais	197 889	195 218	2 671

"PREFERENCIAL"

CONS. INT. PREF. S. S. — EXP. PREF. S. S.

Dezenas	Preferencial Cons. Int. Pref. S.S. Exp.Pref. S.S.	Transferido do "Comum"	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-60	882	—	882	—
2.ª " "	72 108	—	72 108	—
3.ª " "	104 141	—	104 141	—
1.ª Agôsto "	86 062	—	86 062	—
2.ª " "	79 914	—	79 914	—
3.ª " "	112 495	—	112 495	—
1.ª Setembro-60	84 796	924	85 720	—
2.ª " "	70 554	140	70 694	—
3.ª " "	74 785	—	74 785	—
1.ª Outubro "	38 970	350	39 320	—
2.ª " "	33 054	—	33 054	—
3.ª " "	25 905	—	25 905	—
1.ª Novemb. "	13 148	—	13 148	—
2.ª " "	9 209	—	9 209	—
3.ª " "	9 876	—	9 876	—
1.ª Dezemb. "	4 765	—	4 765	—
2.ª " "	4 139	—	4 139	—
3.ª " "	4 404	—	4 404	—
1.ª Janeiro- 61	3 573	—	3 573	—
2.ª " "	1 059	—	1 059	—
3.ª " "	1 261	—	1 261	—
1.ª Fevereiro "	1 345	—	1 345	—
2.ª " "	180	—	180	—
3.ª " "	2 079	—	2 079	—
1.ª Março "	364	—	364	—
2.ª " "	2 651	—	2 651	—
3.ª " "	871	—	871	—
1.ª Abril "	200	—	200	—
2.ª " "	763	—	763	—
3.ª " "	451	—	451	—
Rodoviário	789 928	—	776 806	13 122
Totais	1 633 932	1 414	1 622 224	13 122

"COOPERATIVA"

Quotas	Despachado	Liberado	A Liberar
Cooperativa — Ferroviário	777	777	—
Cooperativa — Rodoviário.....	161 153	160 533	620

"C O M U M"

CONS. INT. S. S. — EXPURGO S. S.

Dezenas	Comum Cons. Int. SS. Exp. S.S.	Transferido para "Preferencial"	Liberado	A Liberar
1.ª Julho- 60	25 332	—	25 332	—
2.ª " "	182 866	—	182 866	—
3.ª " "	191 028	—	191 028	—
1.ª Agôsto "	167 576	—	167 576	—
2.ª " "	172 203	—	172 203	—
3.ª " "	203 359	—	203 359	—
1.ª Setembro "	148 927	924	148 003	—
2.ª " "	295 898	140	295 758	—
3.ª " "	404 762	—	404 531	231
1.ª Outubro "	277 610	350	277 169	91
2.ª " "	304 266	—	301 058	3 208
3.ª " "	211 945	—	81 640	130 305
1.ª Novembro "	108 527	—	—	108 527
2.ª " "	89 156	—	—	89 156
3.ª " "	88 853	—	36	88 817
1.ª Dezembro "	50 782	—	—	50 782
2.ª " "	43 567	—	—	43 567
3.ª " "	40 658	—	—	40 658
1.ª Janeiro- 61	15 342	—	—	15 342
2.ª " "	23 938	—	—	23 938
3.ª " "	21 592	—	—	21 592
1.ª Fevereiro "	12 900	—	—	12 900
2.ª "	5 994	—	231	5 763
3.ª " "	6 796	—	—	6 796
1.ª Março "	6 693	—	—	6 693
2.ª " "	5 543	—	—	5 543
3.ª " "	8 042	—	—	8 042
1.ª Abril "	2 862	—	—	2 862
2.ª " "	2 239	—	—	2 239
3.ª " "	3 924	—	—	3 924
Rodoviário	5 223	—	5 223	—
Totais	**3 128 403**	**1 414**	**2 456 013**	**670 976**

"OUTROS ESTADOS"

Produtores	Despachado	Liberado	A Liberar
PARANÁ			
Comum — Cons. Int. S. S. — Exp. S. S.....	1 831 390	863 701	967 689
Comum — Cons. Int. S. S. — Exp. S. S. — Rodoviário	4 220	1 370	2 850
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S.S..	27 063	27 063	—
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S. Rodoviário	77 205	76 853	352
Cooperativa	7 892	7 700	192
Cooperativa — Rodoviário.....	7 691	7 691	—
Despolpado	241	241	—
Despolpado — Rodoviário	17 876	16 916	960
MINAS GERAIS			
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S.	20 202	11 255	8 947
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S. - Rodov.	398	398	—
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S.	73 030	71 326	1 704
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S. — Rodoviário	200 325	199 370	955
Cooperativa — Rodoviário.....	1 113	1 013	100
Despolpado	4 178	4 178	—
Despolpado — Rodoviário	88 925	88 129	796
GOIÁS			
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S.	41 598	20 838	20 760
Preferencial.....	831	231	600
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S. — Rodoviário	852	852	—
Despolpado — Rodoviário	120	120	—
MATO GROSSO			
Comum	50 879	41 895	8 984
Preferencial.....	441	441	—
Preferencial — Rodoviário	140	140	—
Despolpado — Rodoviário	504	504	—
RIO DE JANEIRO			
Despolpado — Rodoviário	25	25	—
Totais	**2 457 139**	**1 442 250**	**1 014 889**

Elimine as falhas de seu cafèzal. De nada vale possuir centenas de alqueires plantados, se em cada alqueire há numerosas falhas.

Cada falha constitui um **deficit.**

Cada falha é um roubo.

Movimento de café destinado a Santos

"DESPOLPADO"

CAFÉ PAULISTA — SAFRA 1959/1960 — (até 31 de Julho de 1961)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-59 a 3.ª Junho-60	39 023	39 023	—
Rodoviário	152 306	151 793	513
Totais	191 329	190 816	513

"PREFERENCIAL"

CONS. INT. PREF. S. S. — EXP. PREF. S. S.

Dezenas	Pref. C. I. Pref. SS. Exp. Pref. S. S.	Transf. do Comum	Quotas CIPSS e EPSS Conv.	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
1.ª Julho- 59	323 585	—	—	—	323 585	—
2.ª " "	196 525	—	—	—	196 525	—
3.ª " "	302 178	—	—	—	302 178	—
1.ª Agôsto "	216 453	—	—	—	216 453	—
2.ª " "	220 392	28 339	—	—	247 166	1 565
3.ª " "	242 428	67 398	—	204	307 447	2 175
1.ª Setembro "	178 550	43 896	1 572	—	217 286	3 588
2.ª " "	195 257	58 290	—	—	244 255	9 292
3.ª " "	255 528	50 337	96	50	297 062	8 657
1.ª Outubro "	164 207	48 314	—	—	205 758	6 763
2.ª " "	122 973	23 921	572	—	142 659	3 663
3.ª " "	117 617	22 241	90	1 218	132 982	5 568
1.ª Novembro "	45 350	11 664	—	1 532	53 662	1 820
2.ª " "	59 657	12 511	924	2 247	67 667	1 330
3.ª " "	37 820	4 844	—	1 053	41 311	300
1.ª Dezembro "	31 226	5 551	—	2 271	33 614	892
2.ª " "	23 690	3 401	—	460	25 451	1 180
3.ª " "	27 903	2 394	96	1 690	27 571	940
1.ª Janeiro- 60	7 725	132	173	—	7 684	—
2.ª " "	12 399	198	—	525	12 072	—
3.ª " "	9 113	3 231	78	432	11 330	504
1.ª Fevereiro "	9 048	1 123	—	504	8 803	864
2.ª " "	6 094	1 956	—	116	7 754	180
3.ª " "	2 320	649	—	156	2 689	124
1.ª Março "	1 128	378	—	348	780	378
2.ª " "	640	—	—	—	640	—
3.ª " "	1 592	260	—	258	1 334	260
1.ª Abril "	276	—	—	—	276	—
2.ª " "	1 168	—	—	168	1 000	—
3.ª " "	2 097	320	—	138	1 959	320
Rodoviário	704 129	—	—	—	696 243	7 886
Totais	3 519 068	391 348	3 601	13 370	3 835 196	58 249

NOTA: Do total de café liberado, constam 23 455 sacas compradas pelo I.B.C.

"C O M U M"

CONS. INT. S. S. — EXP. S. S.

Dezenas	Comum Cons. Int. S.S. Exp. S.S.	Transf. p/Pref.	Quotas CISS e ESS convertidas em definitivo	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
1.ª Julho 59	462 166	—	—	—	462 166	—
2.ª " "	382 099	—	—	—	382 099	—
3.ª " "	540 426	—	300	700	539 426	—
1.ª Agôsto "	468 976	—	654	126	467 576	620
2.ª " "	458 683	28 339	38 934	110 761	271 728	8 921
3.ª " "	500 466	67 398	62 744	182 673	176 297	11 354
1.ª Setembro "	269 081	43 896	19 394	83 950	114 938	6 903
2.ª " "	211 529	58 290	10 831	64 619	62 420	15 369
3.ª " "	218 171	50 337	15 721	72 185	60 025	19 903
1.ª Outubro "	149 657	48 314	7 987	59 699	24 813	8 844
2.ª " "	146 103	23 921	23 919	79 564	14 137	4 562
3.ª " "	187 359	22 241	30 349	110 918	17 604	6 247
1.ª Novembro "	74 669	11 664	12 294	43 294	4 915	2 502
2.ª " "	67 492	12 511	8 521	34 290	9 084	3 086
3.ª " "	42 066	4 844	5 217	24 553	6 735	717
1.ª Dezembro "	32 006	5 551	4 199	16 127	4 233	1 896
2.ª " "	20 030	3 401	2 805	12 888	413	523
3.ª " "	15 614	2 394	1 515	10 007	1 545	153
1.ª Janeiro "	4 196	132	160	3 219	329	356
2.ª " "	10 762	198	168	7 527	2 677	192
3.ª " "	15 132	3 231	752	6 071	4 368	710
1.ª Fevereiro "	8 762	1 123	96	6 031	1 440	72
2.ª " "	3 986	1 956	—	1 349	295	386
3.ª " "	2 882	649	—	1 864	297	72
1.ª Março "	1 922	378	—	1 015	529	—
2.ª " "	2 070	—	—	1 950	—	120
3.ª " "	596	260	—	180	120	36
1.ª Abril "	192	—	—	156	—	36
2.ª " "	—	—	—	—	—	—
3.ª " "	3 887	320	—	2 919	84	564
Rodoviário.....	765 309	—	—	—	761 573	3 736
Totais	**5 066 289**	**391 348**	**246 560**	**938 635**	**3 391 866**	**97 880**

Não seja um destruidor da flora e da fauna. A vida de uma árvore ou de um animal merecem ser protegidas.

"OUTROS ESTADOS"

Produtores	Despachado	Transf. do "Comum" p/Pref.	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
PARANÁ					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	234 409	— 79 911	46 617	97 111	10 770
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. Rodoviário	96 906	—	—	95 143	1 763
Pref. — C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS.	126 492	+ 79 911	330	187 158	18 915
Pref. — C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS. Rodoviário	118 318	—	—	117 951	367
Despolpado	3 819	—	—	3 819	—
Despolpado — Rodoviário	21 806	—	—	19 376	2 430
MINAS GERAIS					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	23 628	— 5 036	10 892	7 531	349
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. Rodoviário	43 721	— 1 310	—	41 629	782
Pref. — C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS.	226 307	+ 5 036	1 605	227 883	1 855
Pref. — C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS. Rodoviário	101 271	+ 1 310	—	102 581	—
Despolpado	14 782	—	—	14 782	—
Despolpado — Rodoviário	73 360	—	—	73 238	122
GOIÁS					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	182 457	— 5 534	33 251	141 832	1 840
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. Rodoviário	41 440	—	—	41 440	—
Pref. — C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS.	84 340	+ 5 534	2 800	86 814	260
Pref. — C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS. Rodoviário	23 097	—	—	22 881	216
Despolpado — Rodoviário	98	—	—	98	—
MATO GROSSO					
Comum	26 083	—	10 173	15 439	471
Preferencial	524	—	—	524	—
Pref. — C. Int. SS. — Exp. Pref. SS. Rodoviário	200	—	—	120	80
Despolpado — Rodoviário	843	—	—	843	—
ESTADO DO RIO DE JAN.					
Pref. C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS. Rodov.	30	—	—	30	—
Despolpado — Rodoviário	173	—	—	173	—
ESTADO DO ESP. SANTO					
Despolpado — Rodoviário	255	—	—	255	—
Totais	**1 444 359**	—	**105 668**	**1 298 471**	**40 220**

NOTA: Do total dos cafés Paranaense, Goiano e Mineiro liberados, constam, respectivamente, 7 410, 1 000 e 9 765 sacas compradas pelo I.B.C.

POSIÇÃO ESTATÍSTICA DO CAFÉ NO BRASIL EM 31 MARÇO DE 1961

Comparação com a mesma data em safras anteriores

Unidade: 1000 sacas de 60 quilos

ESPECIFICAÇÃO	SAFRAS				
	1956/57	1957/58	1958/59	1959/60	1960/61
I — SALDO VERIFICADO EM 30/6:					
1) a liberar	2 874	0	3 573	3 102	6 887
2) estoque disponível nos portos	3 856	3 613	7 217	3 438	8 768
Total	**6 730**	**3 673**	**10 790**	**6 540**	**15 655**
II — CAFÉ REGISTRADO: (Julho a Março)					
1) café de safras anteriores	30	16	425	21	48
2) café da safra em curso	11 921	20 050	24 710	41 878	28 656
3) café revertido aos mercados	29	7	551	2 652	3 073
Total	**11 980**	**20 073**	**25 686**	**44 551**	**31 777**
Total I + II	**18 710**	**23 746**	**36 476**	**51 091**	**47 432**
III — CONSUMO: (Julho a Março)					
1) exportação para o Exterior	12 294	10 159	11 443	13 780	12 612
2) comércio de cabotagem	181	255	308	569	436
3) consumo no Int. e industrializado	43	55	40	265	447
4) consumo nos portos	318	312	295	394	413
5) café retirado dos mercados	—	5	5 410	851	3 394
Total	**12 836**	**10 786**	**17 496**	**15 859**	**17 302**
IV — EXISTÊNCIA GLOBAL: (Em 31 de Março)					
(I + II — III)	**5 874**	**12 960**	**18 980**	**35 232**	**30 130**
V — CAFÉS DE SÉRIES EXCEDENTES: (Julho a Março)					
1) Série de Consumo Interno(*)	—	—	7 361	12 448	5 654
2) Série de Expurgo	—	—	2 463	4 199	2 822
Total	—	—	**9 824**	**16 647**	**8 476**
VI — EXISTÊNCIA COMERCIÁVEL EM 31/3:(**)					
(IV — V)	**5 874**	**12 960**	**9 156**	**18 585**	**21 654**

NOTA: (*) Total do registrado, incluindo, portanto, parte já entregue pelo I.B.C., constante do título III, itens 2, 3 e 4. (Duplicação dos cafés entregues ao consumo e expurgo para industrialização).

(**) Inclui o café existente nos portos, Armazens Reguladores e em trânsito. As cifras referentes à safra 1960/61 estão sujeitas a retificação.

Fonte: I.B.C.

Exportação Brasileira de Café em Agôsto de 1961

Unidade: saca de 60 quilos

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EXPORTADA					Total Geral
	Exterior			Consumo de bordo	Cabotagem	
	Estados Unidos	Outros Países	Total			
Santos	395 792	479 380	875 172	83	91 500	966 755
Rio de Janeiro	38 143	167 007	205 150	35	153 957	359 142
Paranaguá	354 693	147 574	502 267	—	57 415	559 682
Vitória	34 125	78 901	113 026	8	13 192	126 226
Angra dos Reis	118 575	11 239	129 814	—	—	129 814
Salvador	1 000	4 559	5 559	—	—	5 559
Recife	—	5 242	5 242	—	—	5 242
Niterói	86 968	41 815	128 783	—	—	128 783
Totais	**1 029 296**	**935 717**	**1 965 013**	**126**	**316 064**	**2 281 203**

Café disponível nos portos de exportação em 31 de Agôsto de 1961

Unidade: saca de 60 quilos

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	DATA	QUANTIDADE
Santos	29/7	4 860 617
Rio de Janeiro	29/6	468 301
Paranaguá	31/8	1 970 155
Vitória	29/8	322 979
Angra dos Reis	29/8	62 074
Salvador	31/8	31 350
Recife	31/8	7 699
Niterói	19/8	9 001
Total		**7 732 176**

Observação: Cifras sujeitas a retificação.
FONTE: I.B.C.

Exportação Brasileira de Café

SEGUNDO OS PAISES DE DESTINO

Maio e Janeiro a maio de 1961

DESTINO	MÊS DE MAIO			MESES DE JANEIRO A MAIO		
	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$
ÁFRICA	**10 835**	**388**	**36 244**	**43 319**	**1 610**	**146 245**
Marrocos	125	4	358	6 506	206	18 545
Moçambique	—	—	—	150	6	573
Rep. A. Unida.	2 000	64	5 708	2 000	64	5 708
Rodésia do Sul.	25	1	141	50	2	231
Tânger	1 200	38	3 457	2 720	84	7 561
Tunísia	—	—	—	4 388	169	15 255
União Sul Afr.	7 485	281	26 580	27 505	1 079	98 372
AM. DO NORTE	**527 700**	**23 081**	**2 354 821**	**3 441 984**	**150 347**	**13 801 375**
Canadá	21 253	942	89 510	124 238	5 516	500 814
Estados Unidos.	506 447	22 139	2 265 311	3 317 746	144 831	13 300 561
AMÉR. DO SUL.	**62 517**	**2 325**	**216 274**	**224 098**	**8 165**	**741 870**
Argentina	57 433	2 115	197 087	176 471	6 252	569 335
Chile	3 000	126	11 300	38 110	1 577	141 939
Uruguai	2 084	84	7 887	9 517	336	30 596
ÁSIA	**5 523**	**232**	**22 614**	**93 864**	**3 892**	**351 909**
Chipre	600	19	1 706	4 420	143	12 803
Filipinas	—	—	—	70	3	281
Hong-Kong	—	—	—	40 000	1 786	160 776
Israel	1 175	52	4 714	7 751	343	30 826
Japão	2 532	119	12 419	16 234	737	68 066
Jordânia	—	—	—	1 052	32	2 856
Libano	1 216	42	3 775	12 399	387	34 815
Turquia	—	—	—	11 938	461	41 486
EUROPA	**532 740**	**22 865**	**2 247 255**	**2 417 183**	**102 170**	**9 383 295**
Alemanha (Rep. Dem.)	40 312	1 758	178 217	111 495	4 980	468 230
Alemanha (Rep. Fed.)	41 861	1 884	197 770	191 607	8 477	790 778
Áustria	1 731	66	6 067	12 278	486	43 857
Bélgica-Luxemb.	38 828	1 542	158 373	157 645	6 381	593 737
Dinamarca	40 080	1 688	158 069	209 279	8 828	800 409
Espanha	19 545	813	73 212	80 708	3 161	284 468
Finlândia	16 680	642	65 482	155 823	6 042	551 301
França	41 016	1 474	140 678	216 953	7 795	709 484
Gibraltar	1 800	57	5 095	8 060	247	22 207
Grécia	7 787	293	27 358	33 480	1 266	114 984
Holanda	23 297	988	98 779	112 430	4 748	437 045
Hungria	1 666	79	9 287	9 499	409	38 961

(*Continuação*) **Maio e Janeiro a maio de 1961**

DESTINO	MÊS DE MAIO			MESES DE JANEIRO A MAIO		
	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$
Irlanda	—	—	—	100	4	401
Islândia	1 525	61	5 464	8 125	321	28 935
Itália	135 147	6 091	609 144	368 995	16 194	1 518 226
Iugoslávia	—	—	—	18 643	791	71 219
Malta	100	3	289	650	20	1 828
Noruega	32 414	1 441	140 496	152 614	6 822	624 698
Polônia	2 583	123	11 853	26 865	1 281	116 037
Reino Unido ..	16 660	723	63 569	78 121	3 438	307 875
Suécia.....	59 258	2 648	254 300	366 120	16 281	1 481 245
Suíça	6 450	288	25 501	22 294	994	89 034
Tchecoslováquia	4 000	203	18 252	73 399	3 204	288 336
OCEÂNIA.....	—	—	—	**5 803**	**253**	**22 796**
Austrália	—	—	—	4 020	174	15 647
Nova Zelândia .	—	—	—	1 783	79	7 149
Totais	**1 139 315**	**48 891**	**4 877 208**	**6 226 251**	**266 437**	**24 447 490**

NOTA: Não houve exportação de café industrializado.
Fonte: I.B.C.

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DE ANGOLA

(Janeiro a junho de 1961, em confronto com igual período de 1960).

Países	Sacas de 60 quilos	% sôbre o total	+ ou — em 1961 Números Absolutos	%
Estados Unidos	481.540	50,8	+ 112.390	+ 30,4
Holanda	261.331	27,5	+ 108.836	+ 71,4
Portugal	99.058	10,4	— 7.034	— 6,6
Alemanha Ocidental	23.259	2,5	+ 15.813	+ 212,4
Suíça	17.442	1,8	+ 12.648	+ 263,8
Bélgica-Luxemburgo	16.024	1,7	+ 641	+ 4,2
Outros	50.176	5,3	+ 11.684	+ 30,4
TOTAL	948.830	100,0	+ 254.978	+ 36,7

(Quadro elaborado pela FÔLHA DE SÃO PAULO, com números absolutos do boletim de George Gordon Paton & Co.)

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ PELOS ESTADOS UNIDOS

Janeiro a Junho de 1961 (Em confronto com igual período do ano anterior)

Unidade: saca de 60 quilos

PAÍSES	Janeiro a Junho 1961	Janeiro a Junho 1960	Janeiro a Junho 1961 %	Janeiro a Junho 1960 %	Acréscimo ou decréscimo em relação a 1960 Volume	Porcent.
Pan-American Coffee Bureau						
Brasil	4 041 875	4 466 433	35 3	41 7	—424 558	— 9 5
Colômbia	2 206 874	1 858 292	19 3	17 3	+348 582	+ 18 8
México	832 769	811 796	7 3	7 6	+ 20 973	+ 2 6
Guatemala	507 729	394 359	4 4	3 7	+113 370	+ 28 7
El Salvador	281 415	334 099	2 5	3 1	— 52 684	— 15 8
Rep. Dominicana	71 133	180 045	0 6	1 7	—108 912	— 60 5
Venezuela	277 802	194 479	2 4	1 8	+ 83 323	+ 42 8
Honduras	136 514	175 094	1 2	1 6	— 38 580	— 22 0
Equador	62 226	36 299	0 5	0 3	+ 25 927	+ 71 4
Costa Rica	193 802	90 473	1 7	0 8	+103 329	+114 2
Nicarágua	216 522	131 384	1 9	1 2	+ 85 138	+ 64 8
Panamá	469	9 266	—	0 1	— 8 797	— 94 9
Cuba	411	959	—	—	— 548	— 57 1
Total Pan-American Coffee Bureau	**8 829 541**	**8 682 978**	**77 1**	**80 9**	**+146 563**	**+ 1 7**
Peru	105 052	74 822	0 9	0 7	+ 30 230	+ 40 4
Haití	34 260	49 900	0 3	0 5	— 15 640	— 31 3
Paraguai	17 292	4 378	0 2	—	+ 12 914	+295 0
Índias Britânicas	33 396	21 768	0 3	0 2	+ 11 628	+ 53 4
Guiana Holandesa	4 085	7 156	—	0 1	— 3 071	— 42 9
Bolívia	6 307	6 051	0 1	0 1	+ 256	+ 4 2
Argentina	1 497	—	—	—	+ 1 497	—
Índias Holandesas	2 797	1 247	—	—	+ 1 550	+124 3
Guiana Inglesa	3 153	30	—	—	+ 3 123	+ (*)
Canadá	4	8	—	—	— 4	— 50 0
Total	**207 843**	**165 360**	**1 8**	**1 6**	**+ 42 483**	**+ 25 7**
Total do Hemisf. Oc.	**9 037 584**	**8 848 338**	**78 9**	**82 5**	**+189 046**	**+ 2 1**
ÁFRICA:						
África Oc. Britânica	718 355	456 655	6 3	4 3	+261 700	+ 57 3
África Portuguesa	514 148	442 452	4 5	4 1	+ 71 696	+ 16 2
África Ocidental (1)	333 588	252 919	2 9	2 4	+ 80 669	+ 31 9
Madagascar	50 091	48 151	0 4	0 4	+ 1 940	+ 4 0
Camerum	48 040	18 570	0 4	0 2	+ 29 470	+158 7
Outros (2)	11 076	7 925	0 1	0 1	+ 3 151	+ 39 8
República do Congo, Ruanda e Urundi	80 706	165 319	0 7	1 5	— 84 613	— 51 2

(Continuação)

PAÍSES	Janeiro a Junho 1961	Janeiro a Junho 1960	Janeiro a Junho 1961 %	Janeiro a Junho 1960 %	Acréscimo ou decréscimo em relação a 1960 Volume	Porcent.
Etiópia	514 274	408 053	4 5	3 8	+106 221	+ 26 0
Índia Britânica Ocid.	50 760	39 841	0 4	0 4	+ 10 919	+ 27 4
Libéria	12 531	10 169	0 1	0 1	+ 2 362	+ 23 2
União Sul Africana	4 553	3 222	—	—	+ 1 331	+ 41 3
Ghana	2 093	—	—	—	+ 2 093	—
Nigéria	22	—	—	—	+ 22	—
Total África	**2 340 237**	**1 853 276**	**20 3**	**17 3**	**486 961**	**26 3**
ÁSIA E OCEÂNIA						
Indonésia	49 017	9 000	0 4	0 1	+ 40 017	+444 6
Arábia	5 218	6 509	0 1	0 1	— 1 291	— 19 8
Índia	19 926	1 812	0 2	—	+ 18 114	+999 7
Ásia Portuguesa	—	2 228	—	—	— 2 228	—100 0
Outros (3)	7 853	1 254	0 1	—	+ 6 599	+526 2
Total Ásia e Oceânia	**82 014**	**20 803**	**0 8**	**0 2**	**+ 61 211**	**+294 2**
Vários	334	—	—	—	+ 334	—
TOTAL	**11 459 969**	**10 722 417**	**100 0**	**100 0**	**+737 552**	**+ 6 9**
Importação pelos Principais Produtores:						
Brasil	4 041 875	4 466 433	35 3	41 7	—424 558	— 9 5
Colômbia	2 206 874	1 858 292	19 3	17 3	+348 582	+ 18 8
Fedecame (°)	2 720 104	2 482 975	23 7	23 1	+237 129	+ 9 6
Outros	2 491 116	1 914 717	21 7	17 9	+576 399	+ 30 1
TOTAL	**11 459 969**	**10 722 417**	**100 0**	**100 0**	**+737 552**	**+ 6 9**

NOTA: Dados do Departamento do Comércio dos Estados Unidos.
(1) — Inclui: Costa do Marfim, Togo, Guine, Mali, Mauritânia e Nigéria.
(2) — Inclui: Somália, Gabão e Rep. do Congo.
(3) — Inclui: Aden, Federação da Malaia e Singapura.
(°) — Não inclui Porto Rico.

Os meses de novembro a janeiro — em pleno período chuvoso — são os mais propícios para o plantio de cafeeiros novos. O solo deve ser prévia e convenientemente preparado: arações e gradeamentos adequados.

Preços do café para registro

A **Revista do Comércio do Café** organizou o seguinte quadro de preços de registro de venda, para os cafés da safra 1961/62, considerando a taxa do dólar em Cr$ 270,00 e a contribuição obrigatória em 22 dolares:

TIPO	Base para Registro p/10 Kg	Por saca com a *charge*	US$ por saca	Cts. por LB. pêso	Cr$ por US$
DESPOLPADOS					
Tipo 2	1 177 20	7 603 20	50 16	38 00	151 58
" 2/3	1 147 50	7 425 00	49 50	37 50	150 00
" 3	1 117 80	7 246 80	48 84	37 00	148 38
" 3/4	1 088 10	7 068 60	48 18	36 50	146 71
" 4	1 058 40	6 890 40	47 52	36 00	145 00
PREFERENCIAIS					
Tipo 2	1 177 20	7 603 20	50 16	38 00	151 58
" 2/3	1 147 50	7 425 00	49 50	37 50	150 00
" 3	1 117 80	7 246 80	48 84	37 00	148 38
" 3/4	1 088 10	7 068 60	48 18	36 50	146 71
BOA DESCRIÇÃO					
Tipo 2	1 058 40	6 890 40	47 52	36 00	145 00
" 2/3	1 028 70	6 712 20	46 86	35 50	143 24
" 3	999 00	6 534 00	46 20	35 00	141 43
" 3/4	969 30	6 355 80	45 54	34 50	139 56
" 4	939 60	6 177 60	44 88	34 00	137 65
" 4/5	909 90	5 099 40	44 22	33 50	135 67
" 5	880 20	5 821 20	43 56	33 00	133 64
" 5/6	850 50	5 643 00	42 90	32 50	131 54
RIO — Grupo I (*)					
Tipo 2	880 20	5 821 20	43 56	33 00	133 64
" 2/3	850 50	5 643 00	42 90	32 50	131 54
" 3	820 80	5 464 80	42 24	32 00	129 37
" 3/4	791 10	5 286 60	41 58	31 50	127 14
" 4	761 40	5 108 40	40 92	31 00	124 84
" 4/5	731 70	4 930 20	40 26	30 50	122 46
" 5	702 00	4 752 00	39 60	30 00	120 00
" 5/6	672 30	4 573 80	38 94	29 50	117 46
" 6	642 60	4 395 60	38 28	29 00	114 83
" 6/7	612 90	4 217 40	37 62	28 50	112 11
" 7	583 20	4 039 20	36 96	28 00	109 29
RIO — Grupo II (*)					
Tipo 2	702 00	4 752 00	39 60	30 00	120 00
" 2/3	672 30	4 573 80	38 94	29 50	117 46
" 3	642 60	4 395 60	38 28	29 00	114 83
" 3/4	612 90	4 217 40	37 62	28 50	112 11
" 4	583 20	4 039 20	36 96	28 00	109 29
" 4/5	553 50	3 861 00	36 30	27 50	106 36
" 5	523 80	3 682 80	35 64	27 00	103 33
" 5/6	494 10	3 504 60	34 98	26 50	100 19
" 6	464 40	3 326 40	34 32	26 00	96 92
" 6/7	434 70	3 148 20	33 66	25 50	93 53
" 7	405 00	2 970 00	33 00	25 00	90 00

(*) Grupo I — Portos do Rio e Niterói.
II — Portos de Vitória — Salvador — Recife e São Francisco do Sul.

Cotações de café no disponível de Santos, Rio de Janeiro e Vitória

JULHO DE 1961

DIAS	SANTOS			RIO	VITÓRIA
	Estilo Santos Tipo 4	Estilo Santos R.- Tipo 4	Sem descrição Tipo 4	Tipo 7	Tipo 7
3	700 00	663 50	613 50	N/Cot.	435 00
4	700 00	663 50	613 50	"	—
5	700 00	663 50	613 50	"	—
6	700 00	663 50	613 50	"	—
7	700 00	663 50	613 50	"	—
10	700 00	663 50	613 50	"	—
11	700 00	663 50	613 50	"	—
12	700 00	663 50	613 50	"	—
13	700 00	663 50	613 50	"	—
17	700 00	663 50	613 50	"	—
18	700 00	663 50	613 50	"	—
19	700 00	663 50	613 50	"	—
20	700 00	663 50	613 50	"	—
21	700 00	663 50	613 50	"	—
22	700 00	663 50	613 50	"	—
24	700 00	663 50	613 50	"	—
25	700 00	663 50	613 50	"	—
26	700 00	663 50	613 50	"	—
27	706 50	663 50	613 50	"	—
28	706 50	663 50	613 50	"	—
29	706 50	663 50	613 50	"	—
31	706 50	663 50	613 50	"	—
Mínima	**700 00**	**663 50**	**613 50**	—	**435 00**
Média	**701 18**	**663 50**	**613 50**	—	**435 00**
Máxima	**706 50**	**663 50**	**613 50**	—	**435 00**

REDUZIDO O IMPÔSTO "AD VALOREM" PARA O CAFÉ COLOMBIANO

Por determinação do Govêrno da Colômbia, o impôsto de exportação "ad valorem", para o café daquele país, foi reduzido de 15 para 9 por cento. Enquanto essa comunicação era feita aos interessados pela Federação Nacional de Cafeicultores, o I.B.C., em contrapartida, resolveu aumentar de 8 para 13 quilos e meio a retenção por saca de café "excelso" exportada, além de suprimir o prêmio de 1,25 dólar por saca, pago aos exportadores particulares. Tais medidas, pelo que se explicou oficialmente, se destinam a manter o equilíbrio do mercado internacional do café.

COTAÇÕES DE CAFÉ BRASILEIRO NO DISPONÍVEL DE NOVA YORK

Em cents por libra-pêso
JULHO DE 1961

DIAS	SANTOS			
	Tipo 2/3 FOB	Tipo 4 FOB	Tipo 2/3 Disp. N. Y.	Tipo 4 Disp. N. Y.
5	34 12	33 87	38 00	37 50
6	34 12	33 87	38 00	37 50
7	34 12	33 87	38 00	37 50
10	34 12	33 87	38 00	37 50
11	34 12	33 87	38 00	37 50
14	33 50	33 25	37 50	37 25
17	33 50	33 25	37 50	37 25
18	33 50	33 25	37 50	37 25
19	33 50	33 25	37 50	37 25
20	33 50	33 25	37 50	37 25
21	33 50	33 25	37 50	37 25
24	33 50	33 25	37 50	37 25
25	33 25	33 00	37 25	37 00
26	33 25	32 75	36 75	37 00
27	33 50	33 00	36 75	37 00
28	33 50	33 00	37 00	36 75
31	33 50	33 00	37 00	36 75
Mínima	**33 25**	**32 75**	**36 75**	**36 75**
Média	**34 06**	**33 34**	**37 48**	**37 22**
Máxima	**34 12**	**33 87**	**38 00**	**37 50**

CUSTO DE UMA LIBRA DE CAFÉ EM ALGUNS PAÍSES:

Segundo dados publicados pela revista especializada *World Coffee and Tea*, o custo de uma libra de café (o tempo médio que as populações de alguns países têm de trabalhar para adquirir uma libra), é o seguinte:

Países	Minutos
Estados Unidos	16
Canadá	34
Suécia	60
Grã-Bretanha	72
Holanda	93
Bélgica	97
Suíça	100
França	110
Alemanha Ocidental	180
Itália	216

COTAÇÕES DE CAFÉ A TÊRMO EM NOVA YORK

Em cents por libra-pêso — Contrato "B"
JULHO DE 1961

DIAS	JULHO - 1961		SETEMBRO		DEZEMBRO		MARÇO - 1962		MAIO		JULHO	
	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F
5	37 49	37 59	36 70	36 90	36 45	36 89	36 26	36 84	36 55	36 85	35 46	36 75
6	37 60	37 49	36 95	36 75	36 90	36 70	36 80	36 56	36 70	36 51	N/Cot.	36 46
7	37 50	37 36	36 75	36 56	36 70	36 49	36 60	36 33	36 55	36 25	36 50	36 20
10	37 75	37 30	36 95	36 51	36 60	36 31	36 50	36 15	36 35	36 06	36 30	35 95
11	37 40	37 21	36 50	36 51	36 23	36 30	36 20	36 15	36 00	36 05	N/Cot.	35 95
12	37 50	37 10	36 75	36 56	36 40	36 29	36 35	36 10	36 13	35 99	36 10	35 88
13	37 10	37 29	36 50	36 39	36 25	36 10	36 01	35 95	35 85	35 75	35 90	35 60
14	37 30	37 12	36 60	36 31	36 03	36 19	35 90	35 90	35 55	35 78	35 50	35 63
17	37 50	37 28	N/Cot.	36 48	36 20	36 29	36 00	36 00	35 95	35 89	35 85	33 76
18	37 48	37 39	36 65	36 54	36 40	36 25	35 90	36 05	35 80	35 94	35 70	35 79
19	37 30	36 16	36 60	36 41	36 35	36 21	36 20	36 03	36 00	35 90	35 90	35 65
20	N/Cot.	36 74	36 40	36 59	36 10	36 30	36 05	36 13	35 95	36 02	35 75	35 88
21	36 75	36 14	36 50	36 25	36 15	36 06	36 05	35 96	36 00	35 83	35 90	35 72
24	N/Cot.	36 14	36 35	36 30	36 25	36 14	36 00	36 14	35 90	36 05	35 80	35 85
25	"	36 05	36 45	36 12	36 25	36 01	36 25	35 95	35 70	35 80	35 60	35 61
26	"	—	36 05	36 09	35 95	36 01	35 92	35 95	35 50	35 74	35 65	35 60
27	—	—	36 50	36 31	36 00	36 25	35 90	36 17	35 70	36 02	35 55	35 89
28	—	—	36 45	36 25	36 35	36 20	36 25	36 17	36 20	36 02	36 10	35 89
31	—	—	36 35	36 11	36 20	36 10	36 20	36 04	36 00	35 90	36 10	35 76
Mínima ...	**36 75**	**36 05**	**36 05**	**36 11**	**35 95**	**36 01**	**35 90**	**35 90**	**35 50**	**35 74**	**35 46**	**33 76**
Média	**37 39**	**36 96**	**36 56**	**36 42**	**36 30**	**36 27**	**36 17**	**36 14**	**36 02**	**36 02**	**35 86**	**36 31**
Máxima ...	**37 75**	**37 59**	**36 95**	**36 90**	**36 90**	**36 89**	**36 80**	**36 84**	**36 70**	**36 85**	**36 50**	**36 75**

Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças

JULHO 1961 — VENDAS À VISTA

DIAS	Londres Libra	N. York Dólar	Suíça Franco	Portugal Escudo	Argentina Pêso	Uruguai Pêso	Chile Pêso	Suécia Coroa	Holanda Florim
3	52 82 46	18 92 00	4 39 32	0 66 79	N/Cot.	1 77 09	N/Cot.	3 67 31	5 27 89
4	52 84 36	18 92 00	4 39 25	0 66 79	"	1 77 09	"	3 67 31	5 27 89
5	52 84 36	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 67 05	5 27 89
6	52 82 84	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 67 05	5 27 89
7	52 78 68	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 66 71	5 27 89
8	52 78 68	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 66 71	5 27 58
10	52 78 68	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 66 71	5 27 58
11	52 79 44	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 66 86	5 27 58
12	52 77 73	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 66 86	5 27 58
13	52 77 73	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 66 86	5 27 58
14	52 77 73	18 92 00	4 39 42	0 66 79	"	1 77 09	"	3 66 86	5 27 58
15	52 77 33	18 92 00	4 39 47	0 66 79	"	1 79 74	"	3 66 06	5 27 58
17	52 77 33	18 92 00	4 39 47	0 66 79	"	1 79 94	"	3 66 06	5 27 58
18	52 78 68	18 92 00	4 39 47	0 66 79	"	1 79 94	"	3 66 06	5 27 58
19	52 81 33	18 92 00	4 39 47	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 24	5 27 58
20	52 80 19	18 92 00	4 39 40	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 24	5 27 32
21	52 78 11	18 92 00	4 39 40	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 24	5 27 49
22	52 77 73	18 92 00	4 39 47	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 62	5 27 55
24	52 77 75	18 92 00	4 39 47	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 62	5 27 55
25	52 77 75	18 92 00	4 39 40	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 62	5 27 55
26	52 84 36	18 92 00	4 39 36	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 69	5 27 49
27	52 91 92	18 92 00	4 39 28	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 69	5 27 49
28	52 91 92	18 92 00	4 39 28	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 69	5 27 30
29	52 91 92	18 92 00	4 39 34	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 69	5 27 30
31	52 91 92	18 92 00	4 39 34	0 66 79	"	1 79 94	"	3 67 69	5 27 30
Mínima	52 77 33	18 92 00	4 39 28	0 66 79	—	1 77 09	—	3 66 06	5 27 30
Média	52 81 64	18 92 00	4 39 39	0 66 79	—	1 78 67	—	3 67 09	5 27 58
Máxima	52 91 92	18 92 00	4 39 47	0 66 79	—	1 79 94	—	3 67 69	5 27 89

Observação — Do dia 22 a 31 : Promessa de venda de câmbio em circulação.

Movimento de café, do estoque disponível, em Santos

MÊS DE MAIO DE 1961

DIAS	Liberado	Autorizado para embarque	Vendido	Embarcado	Estoque Disponível
2	43 946	8 591	44 232	6 293	2 583 893
3	39 875	15 907	33 932	11 559	2 612 209
4	39 101	16 297	57 660	10 435	2 640 875
5	39 459	16 170	33 148	16 251	2 664 083
6	41 397	15 141	23 933	8 809	2 696 671
8	40 779	46 185	54 526	52 350	2 685 100
9	40 966	21 843	34 726	20 271	2 705 795
10	42 557	21 124	66 812	17 790	2 730 562
12	40 800	18 781	46 405	17 165	2 754 197
13	41 256	—	—	475	2 794 978
15	39 675	11 088	25 631	4 734	2 829 919
16	40 460	2 218	25 631	2 308	2 868 071
17	40 838	14 624	32 617	52 260	2 856 649
18	40 554	15 961	76 449	16 548	2 880 655
19	40 172	138 356	28 228	41 650	2 879 177
20	40 202	38 797	15 365	16 292	2 903 087
22	42 721	4 930	22 468	6 008	2 939 800
23	40 054	32 072	47 050	32 557	2 947 297
24	39 772	20 121	68 449	18 997	2 968 072
25	40 051	26 394	58 388	25 353	2 982 770
26	22 818	39 559	63 981	55 127	2 950 461
27	12 304	22 050	75 226	11 237	2 951 528
29	31 379	45 764	53 731	39 989	2 942 918
30	24 464	36 497	46 700	33 774	2 933 608
31	29 518	51 992	38 812	32 670	2 930 456
Total ...	935 118	680 462	1 074 100	550 902	

Proteger as florestas e a fauna é um dever de todos nós. O Brasil, país novo, é muito mais desflorestado que as velhas nações da Europa. Nossos rios são tão poluidos e tão devastados por uma pesca irracional, que não há mais peixes. Nossos animais silvestres estão se extinguindo. Nossas madeiras de lei só existem a centenas de quilômetros dos grandes centros. Matar animais ou abater árvores, por esporte ou por defeituosa orientação agrícola, é mais que um êrro: é um crime, que nos custará caro, no futuro, se não nos corrigirmos em tempo.

EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ

COM DISCRIMINAÇÃO DOS CONTINENTES

Período de 1900 a 1958

Em 1 000 sacas de 60 quilos

ANO	América Latina	África	Ásia	Oceânia	Total
1900	11 637	35	1 027	—	12 699
1901	17 630	27	914	25	18 596
1902	16 125	28	1 136	—	17 289
1903	16 183	28	1 120	9	17 340
1904	14 476	56	857	—	15 389
1905	14 610	33	879	—	15 522
1906	18 247	17	764	—	19 028
1907	19 511	29	624	—	20 164
1908	16 037	42	679	25	16 783
1909	21 288	45	545	—	21 878
1910	13 543	79	486	—	14 108
1911	15 281	170	759	34	16 244
1912	16 788	162	1 003	34	17 987
1913	18 308	353	770	51	19 482
1914	16 484	291	930	38	17 743
1915	21 934	366	1 172	33	23 505
1916	18 030	309	777	33	19 149
1917	15 260	447	603	19	16 329
1918	11 846	351	345	49	12 591
1919	18 382	429	2 444	38	21 293
1920	16 319	429	1 271	27	18 046
1921	18 591	447	1 083	44	20 165
1922	18 493	629	1 230	42	20 394
1923	20 422	445	1 173	28	22 068
1924	20 648	710	1 546	41	22 945
1925	19 400	767	1 484	55	21 706
1926	20 806	711	1 532	42	23 091
1927	21 612	869	1 779	46	24 306
1928	21 090	905	2 251	44	24 290
1929	21 575	799	2 065	68	24 507
1930	23 234	1 219	1 270	72	25 795
1931	25 286	1 351	1 281	84	28 002
1932	19 066	1 271	2 048	100	22 485
1933	23 479	1 302	1 344	71	26 196
1934	22 086	1 616	1 492	80	25 274
1935	23 653	1 823	1 555	88	27 119
1936	23 312	2 256	1 687	58	27 313
1937	21 206	2 790	1 756	70	25 822

(*Continua*)

(continuação)

ANO	América Latina	África	Ásia	Oceânia	Total
1938	26 068	2 767	1 283	68	30 186
1939	25 009	2 635	1 358	25	29 027
1940	20 523	2 118	1 104	29	23 774
1941	18 229	2 425	399	—	21 053
1942	15 492	2 300	270	—	18 062
1943	19 651	2 697	137	—	22 485
1944	22 747	3 065	132	—	25 944
1945	24 009	3 478	120	10	27 617
1946	25 420	3 601	295	15	29 331
1947	24 582	4 057	205	27	28 871
1948	27 656	4 363	160	16	32 195
1949	29 565	4 248	237	14	34 064
1950	24 275	4 708	431	31	29 445
1951	26 040	5 285	569	25	31 919
1952	26 519	5 325	522	25	32 391
1953	28 665	5 418	668	30	34 781
1954	22 491	5 820	930	84	(1) 29 575
1955	26 050	7 088	590	100	(2) 34 233
1956	28 457	8 683	1 226	100	(3) 38 981
1957	25 987	8 543	1 188	107	(4) 36 500
1958	26 152	8 499	789	121	(5) 36 336

(1) Incluída uma estimativa de 250 mil sacas de embarques não controlados.
(2) Incluída uma estimativa de 405 mil sacas de embarques não controlados.
(3) Incluída uma estimativa de 515 mil sacas de embarques não controlados.
(4) Incluída uma estimativa de 675 mil sacas de embarques não controlados.
(5) Incluída uma estimativa de 775 mil sacas de embarques não controlados.

FONTES: IBC (Divisão de Estatística — Seção de Comércio Internacional) Comércio Exterior de diversos países — Pan-American Coffee Bureau — Complete Coffee Coverage (Paton) — Edm. Schluter (Londres) — Superintendência dos Serviços do Café (Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo).

☆

ÍNDICE

COLABORAÇÃO:

Sólidos solúveis em progênies e variedades de café — Odette Z. de Toledo, Cyro G. Teixeira e Ruth S. Garrutti (conclusão) 4

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

Política cafeeira do Brasil — (II) — Ruy Miller Paiva 10-17

Atos Oficiais:

Decreto n.º 39.064, de 14 de setembro de 1961 18
Lei n.º 6.309, de 25 de setembro de 1961 18
Instituto Brasileiro do Café: Comunicados ns. 120/61 (6-9-61) e 122/61 (23/9/61) 20-21
Agência de Santos (IBC): Comunicados de 14 e 15 de setembro de 1961 21-22
Financiamento aos cafeicultores para a aquisição de maquinaria agrícola 23
Produção Paulista de Café 24
Exportação de café pelas cooperativas 24
O café visto nos Estados Unidos (Cartas semanais do Escritório Pan-Americano do Café — N. York — 1961) 25

ESTATÍSTICAS:

Suplemento estatístico n.º 428, agôsto de 1961 34-45
Posição estatística do café no Brasil, em 31 de março de 1961 46
Exportação brasileira de café em agôsto de 1961 47
Café disponível nos portos de exportação em 31 de agôsto de 1961 47
Exportação brasileira de café — segundo os países de destino — maio e janeiro a maio de 1961 48-49
Exportação de café de Angola — janeiro/junho de 1961 49
Importação de café pelos Estados Unidos — janeiro a junho de 1961 50-51
Preços de café para registro 52
Cotações de café no disponível de Santos, Rio de Janeiro e Vitória — julho de 1961 53
Reduzido o impôsto "ad valorem" para o café colombiano 53
Cotações de café brasileiro no disponível de Nova York — julho de 1961 .. 54
Custo de uma libra de café em alguns países 54
Cotações de café a têrmo em Nova York — julho de 1961 55
Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças — julho/61 56
Movimento de café do estoque disponível em Santos — maio de 1961 57
Exportação mundial de café — com discriminação dos continentes — Período de 1900 a 1958 58-59
Movimento de café na praça de Santos — maio de 1961 ..... APENSO
Importações européias de café — 1960 ..... APENSO

MOVIMENTO DE CAFÉ NA PRAÇA DE SANTOS

MÊS DE MAIO DE 1961

(Unidade: Saca de 60 quilos)

DIAS	PROCEDÊNCIA					Total	FERROVIAS		Rodovias	Embarcado	Revertido	Estoque Físico
	Paulista	Mineiro	Goiano	Paranaense	Mato-grossense		E.F.S.J.	E.F.S.				
2	19 455	—	—	10 547	—	30 947	8 084	21 918	945	18 135	2	4 363 173
3	19 066	—	360	14 436	1 232	36 018	15 634	19 460	924	5 199	133	4 394 125
4	20 120	511	—	9 346	—	30 096	17 977	12 000	119	29 568	1	4 494 654
5	19 926	462	—	17 624	—	39 116	16 706	21 306	1 104	28 275	16	4 405 511
6	23 266	561	—	11 514	—	35 341	12 003	23 338	—	15 119	—	4 425 733
8	17 526	—	—	12 510	—	30 824	12 036	18 000	788	16 925	159	4 439 791
9	21 435	—	—	16 176	—	37 730	15 289	22 322	119	18 757	1	4 458 765
10	21 890	576	1 781	—	13 020	37 339	12 032	25 235	72	68 526	265	4 427 843
12	12 525	24	—	17 500	—	30 492	8 338	21 711	443	20 042	337	4 438 630
13	14 232	600	1 048	20 499	—	36 379	—	36 379	—	14 075	52	4 460 986
15	7 083	600	1 184	19 385	490	29 194	—	28 742	452	9 919	38	4 480 299
16	11 967	35	2 284	6 405	245	21 552	2 894	18 042	616	11 124	1 661	4 492 388
17	22 181	—	—	2 100	—	24 281	12 119	12 162	—	16 951	105	4 499 823
18	20 476	—	—	6 435	245	27 541	4 668	22 488	385	12 640	42	4 514 766
19	13 980	—	306	3 370	245	17 901	—	17 901	—	24 694	504	4 508 477
20	11 260	140	—	1 400	—	12 800	—	12 800	—	22 433	27	4 498 871
22	10 853	—	—	1 530	222	12 830	—	12 605	225	38 158	128	4 473 671
23	13 509	880	424	7 260	546	22 849	5 004	17 615	230	40 354	715	4 456 881
24	17 506	716	—	6 886	245	26 273	9 889	15 464	920	45 226	114	4 438 042
25	11 580	—	—	2 800	—	14 640	4 012	10 368	260	25 295	79	4 427 466
26	13 848	—	—	9 031	—	23 624	4 008	18 871	745	41 415	586	4 410 261
27	14 795	—	—	4 830	—	19 625	5 034	14 591	—	43 443	22	4 486 465
29	9 663	264	554	5 300	—	16 871	3 612	12 169	1 090	8 388	847	3 495 795
30	16 058	—	—	11 214	595	28 369	—	27 894	475	20 653	84	3 403 595
31 ...	15 226	—	—	8 627	—	25 003	5 743	18 110	1 150	76 013	322 490	4 675 075
Totais ..	**399 453**	**5 369**	**7 941**	**226 725**	**17 085**	**667 635**	**175 082**	**481 491**	**11 062**	**671 327**	**328 408**	—

DE CAFÉ

a- ça	Fin- lândia	Suíça	Noruega	Áustria	Portugal	Outros (2)	TOTAL
730	432 038	125 399	374 289	113 392	—	406 424	6 281 818
518	53 050	36 644	14 157	11 178	—	56 844	1 421 422
	—	10 284	464	10	—	19 333	167 807
	102	3 608	219	607	—	—	84 757
530	205	728	215	810	—	—	55 226
533	—	506	5 786	23	—	46	17 076
	2 877	23 573	6 547	5 471	—	8 360	727 384
598	2 290	32 570	3 573	11 547	—	9 465	457 715
377	1 899	45 217	265	13 565	—	780	451 681
332	148	24 483	13 456	747	—	—	329 568
	4 990	6 361	—	3 135	—	—	132 067
114	213	5 892	418	3 395	—	—	74 702
874	125	4 078	62	2 419	—	—	54 977
936	—	4 517	—	518	—	57 100	103 313
450	206	6 167	85	3 705	—	41 611	216 508
536	135	24 803	1 564	1 571	—	8 528	2 075 269
549	34 747	53 450	2 299	19 356	—	20 146	1 052 008
781	16 805	17 911	6 760	4 956	178 829	43 055	692 320
	—	14 697	—	3	—	—	601 210
87	11 436	30 557	655	154	—	706	570 832
726	1 421	7 488	26 044	798	—	11 863	172 532
659	597	5 633	8 663	194	—	169 633	511 853
678	337	3 251	11 872	3 514	—	33 358	177 968
638	1 679	3 345	1 000	29	—	885	37 327
179	33	—	258	—	2 363	—	14 970
909	1 465	4 258	6 323	137	—	800	317 348
59	—	56	327	25	—	—	28 764
661	1 255	2 205	6 338	2 046	—	3	182 893
954	**568 053**	**497 681**	**491 639**	**203 305**	**181 192**	**888 940**	**17 011 315**

60 : 17 011 315 sacas
vril - 1961)